



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº024 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 25 à 27/01/2023, com a finalidade de participar de reunião de Secretários Estaduais de Segurança Pública com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 38/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.745,97 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.498,37 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1487/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS DE SOUZA MENEZES**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, matrícula nº 799.763-1-8, deste ORGÃO, a viajar à cidade de ICAPUI/CE, no período de 26/12/2022 a 29/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 3 (três) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1488/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1488/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º SGT PM	799.905-1-5	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3º SGT PM	799.720-1-0	V	26/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1489/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1489/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
F'BIO NEVES MOREIRA	1º TEN PM	843.965-1-6	III	17/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
JOSÉ ARTEIRO C. SAMPAIO FILHO	ST PM	118.833-1-1	V	17/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD PM	800.100-7-9	V	17/12/2022 a 18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
MOISÉS BRAZ RICARDO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
JOÃO SALMITO FILHO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Educação	
ELIANA NUNES ESTRELA	

PORTRARIA CC N°1490/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1490/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO AUGUSTO LOBO	ST PM	118.842-1-0	V	20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80
ANTONIO DE SOUSA SOARES	1º SGT PM	107.882-1-8	V	20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80
JOSÉ MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	134.756-1-X	V	20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1/2	61,33	20%	36,80

PORTRARIA CC N°1491/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1491/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	CB PM	799.766-1-X	V	26/12/2022 a 31/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	SD PM	799.736-1-0	V	26/12/2022 a 31/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

PORTRARIA CC N°1492/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE



AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.850-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 22 a 23 de dezembro de 2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1493/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.0325-6-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 23 de dezembro de 2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1494/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 15 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1494/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	799.785-1-5	III	16 a 19.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	77,10	*****	269,85
Salim Braide Neto	Subtenente PM	799.900-1-9	V	16 a 19.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcos Tadeu de Souza Lima	3º Sargento PM	799.803-1-5	V	16 a 19.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Carlo Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	800.063-5-7	V	16 a 19.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** *** ***

PORTARIA CC N°1495/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1495/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	799.983-1-1	III	26 a 28.12.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Quixadá-CE	2 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Juazeiro do Norte-CE e 10% em 1/2 (meia) diária em Quixadá/CE	212,03
Jackson Machado da Costa	1º Sargento PM	800.083-7-6	V	26 a 28.12.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Quixadá-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Juazeiro do Norte-CE e 10% em 1/2 (meia) diária em Quixadá/CE	168,66
Thiago Venâncio Teixeira	Soldado PM	309.073-9-6	V	26 a 28.12.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Quixadá-CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Juazeiro do Norte-CE e 10% em 1/2 (meia) diária em Quixadá/CE	168,66

*** *** ***

PORTARIA CC N°1496/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de TEN CEL PM, matrícula nº 111.089-1-1, deste ORGÃO, a viajar à cidade de SOBRAL/CE, no dia 20/12/2022 a fim de realizar serviço de ajudância de ordens da Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA CC N°1497/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1497/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	CAP PM	800.111-8-0	III	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	215,88
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	1º SGT PM	800.052-6-1	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	171,72
FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST PM	799.765-1-2	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	171,72
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	171,72
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	800.052-7-X	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	171,72
LUIZ CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3º Sgt PM	799.731-1-4	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	171,72

*** *** ***

PORTARIA CC N°1498/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1498/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º TEN PM	799.997-1-7	III	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	SD PM	308.820-7-5	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
CÍCERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	CB PM	800.094-9-6	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	CB PM	799.725-1-7	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3º Sgt PM	799.826-1-X	V	17/12/2022 a 19/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** *** ***

PORTARIA CC N°1499/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 26 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1499/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2º TEN PM	799.879-1-3	III	27/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ANTONIO GLADON FIALHO RODRIGUES	1º SGT PM	800.052-8-8	V	27/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3º SGT PM	800.063-3-0	V	27/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC N°1500/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1500/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE
ARGEU DE ANDRADE LEITE	1º SGT PM	125.527-1-8	V	25/12/2022 a 27/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de MONSENHOR TABOSA/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) e 1/2 (meia) diária no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE

*** *** ***

PORTARIA CC N°1501/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.850-1-5, deste ORGÃO, a viajar à cidade de SOBRAL/CE, no período de 30/12/2022 a 06/01/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 7 (sete) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1502/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.738-1-5, deste ORGÃO, a viajar às cidades de ICAPUI/CE e NOVA OLINDA/CE, no período de 17/12/2022 a 20/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 3 (três) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1503/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, matrícula nº 799.743-1-5, deste ORGÃO, a viajar à cidade de ICAPUI/CE, no período de 30/12/2022 a 31/12/2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1504/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1504/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES	1º SGT PM	799.733-1-9	V	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	2 e 1/2	61,33	*****
JOSPE ROBÉRIO SALES DE SOUSA	1º SGT PM	799.805-1-X	V	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	2 e 1/2	61,33	*****
JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD PM	308.834-3-8	V	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	2 e 1/2	61,33	*****
MARCOS DE SOUSA MENEZES	3º SGT PM	799.763-1-8	V	18/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Tamboril/CE	2 e 1/2	61,33	*****

*** *** ***

PORTARIA CC N°1505/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 27 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	Capitão PM	799.715-1-0	III	28.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	77,10	10%	42,41
Francisco Everton Almeida Junior	Subtenente PM	799.765-1-2	V	28.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73
Onofre Pereira da Silva Neto	Subtenente PM	800.052-6-1	V	28.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	3º Sargento PM	799.731-1-4	V	28.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	799.798-1-3	V	28.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,73

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1506/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavaleiro do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 27 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1506/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	28/12/2022 a 29/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	V	28/12/2022 a 29/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º SGT PM	300.783-1-4	V	28/12/2022 a 29/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1507/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	Subtenente PM	799.927-1-2	V	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Helano Dantas Vieira	1º Sargento PM	800.057-6-8	V	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	799.859-1-0	V	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Iran Rosa da Silva	Capitão PM	095.636-1-X	III	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Argeu de Andrade Leite	1º Sargento PM	125.527-1-8	V	30 a 31.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1508/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 22 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iran Rosa da Silva	Capitão PM	095.636-1-X	III	23.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	77,10	20%	46,26
Euler Sousa Santos	Subtenente PM	110.753-1-2	V	23.12.2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA CC Nº1509/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 19 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1509/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO VLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES	1º SGT PM	799.733-1-9	V	20/12/2022 a 26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
JOSÉ ROBERTO SALES DE SOUSA	1º SGT PM	799.805-1-X	V	20/12/2022 a 26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD PM	308.834-3-8	V	20/12/2022 a 26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3º SGT PM	799.743-1-5	V	20/12/2022 a 26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65

*** * *** *

PORTARIA CC N°1510/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1510/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLERTON TEVIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1º SGT PM	799.798-1-3	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
HELANO DANTAS VIEIRA	2º SGT PM	800.057-6-8	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	799.859-1-0	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	1º SGT PM	799.808-1-1	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	799.983-1-1	III	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
ARGEU DE ANDRADE LEITE	1º SGT PM	125.527-1-8	V	19/12/2022 a 20/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

*** * *** *

PORTARIA CC N°1511/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 109.299-1-1, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 16/12/2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°1512/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 800.047-5-3, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 30/12/2022 a 01/01/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°1513/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS PAULO DA COSTA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.446-1-0, deste Orgão, a **vijar** à cidade de Sobral-CE, no período de 30 a 31 de dezembro de 2022 a fim de realizar serviço de ajudância de ordens da Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°1514/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.942-1-9, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 26/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da



Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1515/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 26 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1515/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1º SGT PM	800.053-5-0	V	27/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de QUIXADÁ/CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,19
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X	V	27/12/2022 a 28/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de QUIXADÁ/CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,19

*** *** ***

PORTARIA CC N°1516/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBINSON PIMENTEL LIBERATO**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº 800.083-9-2, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no dia 20/12/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza , 19 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°1517/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 23 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1517/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3º Sgt PM	799.743-1-5	V	26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de QUIXADÁ/CE	1/2	61,33	10%	33,73
JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD PM	308.834-3-8	V	26/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de QUIXADÁ/CE	1/2	61,33	10%	33,73

*** *** ***

PORTARIA CC N°1518/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 16 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1518/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2	V	18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67
ROBERTA NAIRA MAGALHÃES LIMA	SD PM	800.073-2-9	V	18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67
HELANO DANTAS VIEIRA	2º SGT PM	800.057-6-8	V	18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67
JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	799.859-1-0	V	18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	1º SGT PM	799.808-1-1	V	18/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC N°1519/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR



os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 22 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1519/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
CLARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	ST PM	799.856-1-9	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	ST PM	108.627-1-X	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ ITALO E. DE SOUSA ALMEIDA	3º SGT PM	799.829-1-1	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB PM	587.541-1-0	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	SD PM	800.107-1-0	V	24/12/2022 a 25/12/2022	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * *** *

PORTARIA CC N°18/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 002/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 11 de janeiro de 2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	V	09 a 11.01.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	4.320,90	5.030,65
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	V	09 a 11.01.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	4.320,90	5.030,65
Cicero Alberto Holanda	3º Sargento PM	V	09 a 11.01.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	4.320,90	5.030,65
Antonio Jose Pereira Reis	3º Sargento PM	V	09 a 11.01.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	4.320,90	5.030,65

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°19/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 001/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09 a 11 de janeiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°19/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	III	09 a 11.01.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	4.320,90	6.073,30

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°21/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC n° 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante de posto de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Sobral-CE, no dia 02 de janeiro de 2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC N°22/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 10 de janeiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°22/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tenente Coronel PM	799.730-1-7	III	12 a 14.01.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Subtenente PM	799.733-1-9	V	12 a 14.01.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Roberio Sales de Sousa	1º Sargento PM	799.805-1-X	V	12 a 14.01.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°48/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 48/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS PELA VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.167.501/0001-74. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 48/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2023 e término em 28/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 48/2022. DATA: 20 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco das Chagas Rios Neves, Presidente da Associação Beneficente Amigos pela Vida. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°56/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 56/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) CASA DE VOVÓ DEDÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.726.693/0001-09. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 56/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 27/01/2023 e término em 27/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 56/2022. DATA: 11 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, Presidente da Casa de Vovó Dedé CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°67/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 67/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AME A VIDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.504.326/0001-20. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 67/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 02/02/2023 e término em 02/04/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 67/2022. DATA: 16 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Erika Braga Aquino, Presidente da Organização Não Governamental Ame a Vida. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°107/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 107/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.691/0001-62. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 107/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 29/01/2023 e término em 29/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 107/2022. DATA: 20 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Jane da Silva Guedes, Presidente do Centro Popular de Cultura e Ecocidadanía - CENAPOP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°108/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO N° 108/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM – AMCNM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.551.765/0001-69. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 108/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 30/01/2023 e término em 30/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 108/2022. DATA: 13 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Simone Freitas da Silva, Presidente da Associação Dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim – AMCNM. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°112/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 112/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURA E VIDA DOROTÉIAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.699.129/0001-51. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 112/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 31/01/2023 e término em 31/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 112/2022. DATA: 13 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Lucilia Maria Valença de Freitas, Presidente do Espaço Cultura e Vida Dorotéias. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face dos SERVIDORES relacionados abaixo, em virtude da concessão de despesas com diárias – Casa Civil, por meio do processo Viproc nº 00780725/2023, no valor de R\$ 7.959,94 (sete mil, noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), em razão das publicações terem ocorrido em dezembro de 2022, devendo ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a serem pagas na dotação orçamentária 30100003.04.122.256.20764.15.339092.1.500.00.0. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil.

CREDOR	VALOR
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	R\$ 693,90
	R\$ 269,85
	R\$ 231,30
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	R\$ 601,38



CREDOR	VALOR
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	R\$ 508,86
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	R\$ 693,90
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	R\$ 601,38
PALOMA DA SILVA	R\$ 655,35
GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA	R\$ 373,94
TOTAL	R\$ 7.959,94

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220060 IG Nº1201971000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220060, originária da SOP, que tem por objeto a Requalificação da Pavimentação e Drenagem do Canal do Rio Granjeiro em Crato – CE, no Município de Crato, com extensão total de 2,2km. JUSTIFICATIVA: Para ajustes no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005 IG Nº1199734000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220005, de interesse do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, cujo OBJETO é: **Serviço de 25 licenças(perpétuas) dos programas Microsoft office 2021 Professional Plus–Vitalício**, que deverá conter, no mínimo, os seguintes aplicativos: Word, Excel, PowerPoint, Acess, Outlook, Publisher, e One Note(32/64 Bits – PT-BR- ESD); e 02 licenças(perpétuas) do Windows Server 2022(32/64 Bits – PT-BR-ESD), com 100 licenças (perpétuas) CAL (Client Acess License), e 20 Licenças(perpétuas) CAL/RDS (Remote Desktop Service), para o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20962022, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033 IG Nº1204244000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220033, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante, azeitona, ervilhas e outros)**. MOTIVO: Correção do Lançamento no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23682022, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220043 IG Nº1204244000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220043 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Suprimento de TI)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23872022, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220053 IG Nº1186320000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220053, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de data center pré-fabricado outdoor – DCPFO**, para a Polícia Civil do Estado do Ceará, através do programa de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará – PreVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24322022, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220098
IG N°1208084000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220098, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores**, para atender as necessidades dos núcleos de Crateús, Russas e Itapiopoca da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 24252022, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220107, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização**, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12222022, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221540**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20221540, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15402022, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222199**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222199 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21992022, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230001 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CAP, Curva e Joelho PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 672023, até o dia 14/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230020 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 202023, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 462023, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230050 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 502023, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO



FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230054 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 542023, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230064 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 642023, até o dia 14/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230080 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 802023, até o dia 16/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230082 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 822023, até o dia 16/02/2023, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230083, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 832023, até o dia 15/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230103 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1032023, até o dia 16/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 21 da Licitação nº 1357.2022 – Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes** destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da reprovação do protótipo apresentado pela primeira licitante. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17172021 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Serviço de tratamento de esgoto – E.T.E** de forma periódica, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição (meios filtrantes do filtro de gás), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



IV, com o valor global de R\$ 1.763.824,69 (um milhão setecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - LOTE V, com o valor global de R\$ 1.615.843,62 (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) e JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- LOTE VI, com o valor global de R\$ 845.802,29 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N°01, de 26 de janeiro de 2023.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N°07, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO DAS TRANSPORTADORAS E REGISTRO E VISTORIA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 3º, parágrafo único, 7º, inciso II, e 8º, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.786/1997, artigo 46, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual nº 16.710/2018, artigos 16, inciso II, e 34 da Lei Estadual nº 13.094/2001 e artigo 70 do Decreto Estadual nº 29.687/2009, e nas contribuições colhidas durante a Audiência Pública nº 07/2022; CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dispositivos e Anexo, para incluir novo Modelo de Laudo Técnico de Vistoria de Veículos, visando o aprimoramento da Resolução 07/2021; RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os parágrafos §1º e §2º ao Art. 7º da Resolução N° 07, de 13 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§1º Na prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros serão utilizados os seguintes tipos de veículos:

- I - ônibus interurbano convencional;
- II - ônibus interurbano executivo;
- III - ônibus interurbano leito;
- IV - ônibus metropolitano convencional;
- V - ônibus metropolitano executivo;
- VI - microônibus;
- VII - veículo utilitário de passageiros;
- VIII - veículo utilitário misto;
- IX - Miniônibus;
- X - Ônibus interurbano misto – leito/executivo.

§2º Para os fins desta Resolução, considera-se para o campo da Área de Operação a respectiva área delegada à transportadora ou Regiões Metropolitanas (Fortaleza - RMF, Cariri - RMC ou Sobral - RMS), na qual o referido veículo irá prestar o serviço público.

Art. 2º Acrescentar o inciso X ao Art. 9º da Resolução N° 07, de 13 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

X. Nota Fiscal do veículo para comprovação do Ano do Encarroçamento, nos casos em que o encarroçamento ocorreu depois da fabricação do chassi, de acordo com o Art. 77-A do Decreto Estadual nº 29.687, 18 de março de 2009, e suas alterações.

Art. 3º Acrescentar o Art. 14-A na Resolução N° 07, de 13 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 14-A Para fins de aplicação desta Resolução, consideram-se os seguintes equipamentos destinados à acessibilidade:

- I - Plataforma elevatória veicular ou cadeira de transbordo ou rampa de acesso, bem como o sistema de ancoragem e cintos de segurança quando aplicáveis nos veículos, nos termos da norma da ABNT NBR 14022, suas alterações;
- II - Letreiro que indica o destino e o número da linha, aplicado na parte frontal superior do veículo, garantindo visibilidade e legibilidade a determinada distância para os usuários, em especial as pessoas com baixa visão, conforme requisitos gerais definidos pela ABNT;
- III - Espaço reservado para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, quando aplicável no veículo, definidos pela legislação pertinente.

Art. 4º Alterar o Anexo II na Resolução N° 07, de 13 de maio de 2021.

Art. 5º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor 45 dias após a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONSELHEIRA DIRETORA

ANEXO II – MODELO DE LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE VEÍCULOS LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE VEÍCULOS SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO	TRANSPORTADORA	CNPJ			
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		CNPJ/CPF			
ENDERECO					
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE		
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO					
TIPO DE VEÍCULO (Art. 7º)	PLACA	Nº ORDEM	RENAVAM	CHASSI	
COR	COMBUSTÍVEL	ÁREA LIVRE (m ²)	PASS. EM PÉ	PASS. SENTADOS	CAPACIDADE TOTAL PASS.
FABRICANTE/MODELO CHASSI	FABRICANTE/MODELO CARROCERIA	ANO/MODELO	POT/CIL		
ANO ENCARROÇAMENTO (Art. 10)	SERVIÇO COMPLEMENTAR (RADIAL, REGIONAL OU CRAJUBAR)				ÁREA DE OPERAÇÃO (Art. 7º)
ANO/MODELO TACÔGRAFO	MARCA TACÔGRAFO	NÚMERO TACÔGRAFO			
INSERIR FOTO FREnte DO VEÍCULO	INSERIR FOTO TRASEIRA DO VEÍCULO				
INSERIR FOTO LATERAL 1 DO VEÍCULO	INSERIR FOTO LATERAL 2 DO VEÍCULO				
INSERIR FOTO INTERNA DO VEÍCULO 1	INSERIR FOTO INTERNA DO VEÍCULO 2				



INSERIR DECALQUE DO CHASSI

ITEM	*VERIF/APROV?	ITEM	*VERIF/APROV?
Embreagem	TRANSMISSÃO	Tacógrafo em funcionamento	LAY OUT E OUTROS
Pedal de embreagem		Indicativo nome motorista e cobrador	
Pedal de acelerador		Indicativo preço das passagens (quando couber)	
Direção	DIREÇÃO	Indicativo capacidade de lotação	
Direção sem vazamento de óleo		Número do telefone da ARCE	
Amortecedores	SUSPENSÃO	Indicativo de origem e destino linha (quando couber)	
Bolsa de ar		Número de ordem do veículo	
Feixes de molas		Pintura padronizada do veículo	
Parafuso "V"		Logotipo ARCE	
Eixos		Letreiro Ind. "TURISMO" ou contratante (quando couber)	
Carter	MOTOR	Ar condicionado	
Lançamento de fumaça		Banheiro em boas condições de uso (quando couber)	
Estrangulador		Saída de Emergência sinalizada	
Entrada de ar	ALIMENTAÇÃO	Martelo de Emergência sinalizado, caso exista	
Combustível sem vazamento		Extintor de incêndio dentro das exigências estabelecidas em Lei	
Radiador sem vazamento	REFRIGERAÇÃO	Sistema de Wi-fi	
Temperatura		CARROCERIA	
Limpador de para-brisa	ELÉTRICA	Espelhos retrovisores internos e externos	
Contáglio		Degrau escamoteável sem defeito	
Partida		Janelas funcionando	
Alternador gerando normal		Poltronas passageiros em bom estado	
Luzes de salão acendem		Mecanismo poltrona sem defeito	
Setas acendendo		Trancas dos bagageiros funcionando	
Luzes do painel acendendo		Para-choques bom estado	
Farol alto acendendo		Para-brisa bom estado	
Farol baixo acendendo		Laterais direita e esquerda normais	
Buzina funcionando		Dianteira e traseira normais	
Luzes stop de freio acendendo		Mecanismo descanso pés normal	
Campainha funcionando		Porta principal trancando	
Luz de itinerário acendendo		Puxador emergência funcionando	
Pneus e rodas de mesmas dimensões em cada eixo	RODAGEM	Quebra-sol funcionando	
Pneus em bom estado		Porta embrulhos bom estado	
Rodas em bom estado		Cortina divisória do motorista	
Estepe em bom estado		Macaco funcionando	
Compressor carregando		Chave de rodas	
Freio estacionamento	ACESSIBILIDADE	Triângulo bom estado	
Pedal de freio		Vidraça lateral completa	
Rampa de acesso		Cinto de segurança motorista normal	
Cadeira de transbordo		Cinto de segurança passageiro normal	
Leteiro luminoso		Luz de placa acendendo	
Plataforma elevatória/posição**		Luz stop de freio funcionando	
Espaço do Cadeirante (sistema de ancoragem)/posição**		FREIOS	
		Sem vazamento de ar	
		Reserv. Óleo freio s/ vazamento	
		Comp. (discos, Etc) em bom estado	
		POSTO DE COBRANÇA	
		Catraca/posição**	
		Validador/posição**	
		*item aprovado (Sim / Não / N/A = Não aplicável)	
		**Posição (D= Dianteira / T= Traseira)	

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O VEÍCULO DISCRIMINADO APRESENTA BOAS CONDIÇÕES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM SEUS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, FREIOS, SUSPENSÃO, MOTOR, ALIMENTAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO. ADEMAIS, TODOS OS ITENS PRESENTES NO FÓRMULÁRIO ANEXO FORAM VÉRIFICADOS E APROVADOS.

DATA DE INSPEÇÃO

NOME COMPLETO / ASSINATURA / CREA DO RESPONSÁVEL

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO

VINCULADO À ART N°

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nº DO PROCESSO: 12017680/2022

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº151/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 151/2021/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CROATA-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/07/2023; III - VALOR GLOBAL: 2.100.593,58 (dois milhões, cem mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/01/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Prefeito de Croatá - Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000189/2022-17

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº007/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 02/08/2023.; III - VALOR GLOBAL: 271.250,22 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/01/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RAIMUNDO LACERDA FILHO - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: NUP Nº43022.000055/2023-79**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 048/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 02/03/2023.; III - VALOR GLOBAL: 596.544,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se por demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/01/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito do Município de Campos Sales – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°43022.000034/2023-53**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 054/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 30/08/2023.; III - VALOR GLOBAL: 4.223.080,86 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/01/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSE ADIL VIEIRA JÚNIOR - Prefeito do Município de Quixelô - Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°43022.000043/2023-44**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº 059/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 12/09/2023; III - VALOR GLOBAL: 776.957,76 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/01/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ - Prefeito do Município de Senador Pompeu - Ce.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°43022.000023/2023-73**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 26/01/2024.; III - VALOR GLOBAL: 71.016,74 (setenta e um mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/01/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA - Prefeito do Município de Quixadá/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.00024/2023-18**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 37/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/08/2023.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 801.838,87 (oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/01/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JERÔNIMO NETO BRANDÃO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 02585855/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220053/2022 - SOP**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (Respondendo), José Ilo de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220053 – SOP, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE – CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO EM FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO NOVO PLENÁRIO TJCE (LUMALI ENGENHARIA E SIAN ENGENHARIA LTDA)**, pelo valor global de R\$ 7.081.559,10 (Sete milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

VIPROC: 08101876/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220034/SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, (Respondendo), JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - Nº 20220034 – SOP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM COM CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E WI-FI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.552.791/0001-03, sediada à Rua Dom Manuel de Medeiros, 1717 – Parquelândia – Fortaleza – Ce – CEP: 60455-305, pelo valor total de R\$ 2.900.050,00 (Dois milhões, novecentos mil e cinquenta reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, tornamos público a aplicação de sanção contratual em desfavor da empresa EMPRESA CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, no Contrato nº 49/2020, por descumprimento na execução do pacto mencionado, que tem por objeto a Execução da Adequação do Centro de Treinamento, Demonstração e Desenvolvimento em Reuso Agrícola de Água em AquirazCeará. Após finalização de relatório pela comissão processante, nos autos administrativo nº 0873.000256/202137, o Diretor de Engenharia da Cagece decidiu por aplicar multa de 20% do valor do contrato em referência equivalente a R\$ 378.702,09 (20% de R\$ 1.893.510,45) e rescisão unilateral, conforme as cláusulas 11ª, subcláusulas 11.1, II, 'd' e 12ª, subcláusulas 12.1, 12.3, 'a' e 'b' do contrato nº 49/2020, com fundamento no artigo 83, II, da Lei 13.303/2016 e artigos 137, II e 148, III, 'b', do Cagece, pelo RLC da r meio de decisão exarada no processo em epígrafe, em 06 de janeiro de 2022 Nos termos do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a empresa fora notificada por Edital publicado no DOE a apresentar Recurso, não tendo recorrido da decisão. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°236/2022
PROCESSO NÚMERO 06176500/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE SEGURANÇA, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000090/2022-67, no Pregão Eletrônico nº 20220153, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 236/2022, BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA (CNPJ: 43.854.777/0001-26) – GRUPO 5 – Item 15 com o valor unitário de R\$ 275,00 a quantidade de 60 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 310,00 a quantidade de 60 unidades e Item 17 com o valor unitário de R\$ 432,00 a quantidade de 45 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco José Ruão, Representante da Empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2023
PROCESSO NÚMERO 06795439/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISCO COLORIMÉTRICO E COMPARADOR DE CLORO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000091/2022-20, no Pregão Eletrônico nº 20220160, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 002/2023, DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.061.762/0001-60) – ITENS – Item 1 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 120 unidades; Item 2 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 50 unidades; Item 3 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 100 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 50 unidades; Item 5 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 30 unidades; Item 6 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 30 unidades; Item 7 com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 40 unidades; Item 8 com o valor unitário de R\$ 380,00 a quantidade de 24 unidades e Itens 9 e 10 com o valor unitário de R\$ 1.358,00 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Afonso Monteiro Delfini, Sócio-Gerente da Empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°18/2023 A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará sob a formação de Fundação Pública adstringida à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará-SECITECE por meio da Lei Estadual nº 12.077-A, de 01 de março de 1993, inscrita no CNPJ sob nº 07.821.622/0001-20, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c art. 7º da Lei 10.520/2002, RESOLVE: Aplicar a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de três meses em desfavor da empresa A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 09.181.312/0001-13, localizada na Rua Dom João VI, 52 – Medianeira, Porto Alegre – RS em decorrência do da não entrega do material de consumo (Impressos padronizados – pasta e envelopes) referente às Notas de Empenho nº 55/2022 referente a Ata de Registro de Preços N° 2020/25862 infringindo a lei 10.520/02 e a 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Universidade Estadual Vale do Acaraú. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral/CE, 19 de janeiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

*** *** ***

PORATARIA N°19/2023 A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará sob a formação de Fundação Pública adstringida à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará-SECITECE por meio da Lei Estadual nº 12.077-A, de 01 de março de 1993, inscrita no CNPJ sob nº 07.821.622/0001-20, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c art. 7º da Lei 10.520/2002, RESOLVE: Aplicar a sanção de advertência em desfavor da Empresa REALIZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 21.587.512/0001-76 com sede no na Rua Antenor Rocha Alexandre, 411/Sala 1 – Parque Manibura, Fortaleza-CE em decorrência do descumprimento contratual descrito na peça exordial, infringindo a lei 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Universidade Estadual Vale do Acaraú. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral/CE, 19 de janeiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº01/2023

PROCESSO VIPROC N°00412246/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: EDVALTER DA SILVA SENA FILHO – Matrícula nº 300147-1-5, o valor de R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos da Portaria nº 338/2022 (publicada no D.O.E de 19/12/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10715132/2021. MÁRCIA MORAIS DE MELO – Matrícula nº 000876-1-0, o valor de R\$ 27.285,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos da Portaria nº 487/2022 (publicada no D.O.E de 19/12/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04871497/2021. DRÁULIO SALES DA SILVA – Matrícula nº 001113-1-7, o valor de R\$ 44.866,59 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 507/2022 (publicada no D.O.E de 20/12/2022, página 17), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10954137/2021. RAIMUNDO FRANCISCO GOMES – Matrícula nº 000312-1-6, o valor de R\$ 3.537,33 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), nos termos da Portaria nº 184/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 06810630/2021. FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE – Matrícula nº 000350-1-7, o valor de R\$ R\$ 31.416,12 (trinta e um mil, quatrocentos e desesseis mil e doze centavos), nos termos da Portaria nº 482/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10085007/2021. AGENOR SOARES E SILVA JÚNIOR – Matrícula nº 000872-1-1, o valor de R\$ R\$ 44.622,72 (quarenta e quatro mil, seiscientos e vinte e dois mil e setenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº 649/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 01406116/2022. FRANCISCA CLAUDIA FERNANDES FONTENELE – Matrícula nº 300219-2-4, o valor de R\$ R\$ 19.626,74 (dezenove mil, seiscientos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 682/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08195161/2022. ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO – Matrícula nº 000869-1-6, o valor de R\$ R\$ 2.517,94 (dois mil, quinhentos e desessete reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 786/2022 (publicada no D.O.E de 02/01/2023, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09570608/2022. RENATA ALBUQUERQUE LIMA – Matrícula nº 001173-1-5, o valor de R\$ R\$ 3.756,28 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos da Portaria nº 766/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 32), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09435557/2022. FABRÍCIO KLAİN CRISTOFOLLETTI – Matrícula nº 300221-1-4, o valor de R\$ R\$ 16.365,08 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), nos termos da Portaria nº 770/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 32), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09445846/2022. TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS – Matrícula nº 300160-1-7, o valor de R\$ R\$ 21.876,44 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 771/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 32), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09088563/2022. FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS – Matrícula nº 001166-1-0, o valor de R\$ R\$ 4.033,50 (quatro mil, rinta e três reais e cinquenta centavos), nos termos da Portaria nº 784/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 32), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09100873/2022. JANDER BARBOSA MONTEIRO – Matrícula nº 300202-1-9, o valor de R\$ R\$ 7.988,43 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 785/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05270022/2022. FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO – Matrícula nº 000034-1-7, o valor de R\$ R\$ 42.544,47 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 795/2022 (publicada no D.O.E de 03/01/2023, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04475380/2022. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 05 de janeiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº02/2023

PROCESSO VIPROC N°00412378/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: IRACI DE MESQUITA BEZERRA – Matrícula nº 000381-1-3, o valor de R\$ 14.502,79 (Catorze mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 463/2022 (publicada no D.O.E de 19/12/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11365836/2021. MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA – Matrícula nº 000493-1-X, o valor de R\$ 10.395,42 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº 531/2022 (publicada no D.O.E de 19/12/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11784421/2021. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.3 00.1.00.0.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 05 de janeiro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°85/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1006646-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006951.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixada-Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 01/03/2023 a 02/03/2023, a fim de Participar e realizar Palestra sobre os Princípios da Extensão e Curricularização, na Semana Pedagógica da Fecesc (Quixada) e Fafidam (Limoeiro do Norte), concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°96/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00588590/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exerceente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 24/02/2023 a 25/02/2023, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°98/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11276894/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300640.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Rio de Janeiro / Fortaleza, no período de 08/02/2023 a 12/02/2023, a fim de Participar de WORKSHOP SOBRE ANÁLISE DOS INQUÉRITOS NACIONAIS DE CONSUMO ALIMENTAR., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mais adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) no valor total de R\$ 1.103,90 (um mil e cento e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.413,31 (dois mil e quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.517,21 (três mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°106/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 00672086/2023-00672019/2023-00587488/2023 SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo com servidores da FUNCECE que trasportarão material de apoio as Faculdades FAEC, CECITEC, FECLESC, FAFIDAM e FACEDI, para realização de Colação de Grau, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455,1-3	25/01/2023 a 28/01/2023	FORTALEZA/ CRATEUS-TAU/ FORTALEZA	02 e ½	220,79
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455,1-3	08/02/2023 a 11/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ-LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	226,93
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455,1-3	14/02/2023 a 16/02/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33

*** *** ***

PORATARIA N°111/2023 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 00588409/2023-00588247/2023-00588107/2023-00585930/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com Engenheiros da FUNCECE para realizarem fiscalizações as obras dos Campi da FAFIDAM, FECLESC, CECITEC, FAEC e FACEDI, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°111/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	01/02/2023 a 02/02/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	07/02/2023 a 08/02/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	01 e ½	101,20
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	14/02/2023 a 16/02/2023	FORTALEZA/ CRATEUS-TAU/ FORTALEZA	01 e ½	156,40
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	27/02/2023 a 28/02/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 06539068/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 4.114,75 (quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.114,75 (quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) à servidora **SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 19 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 07041233/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 9.929,60 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.929,60 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) ao servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 02892596/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2017 a 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 29.210,45 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 29.210,45 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) à servidora **ANA IGNEZ BELÉM LIMA NUNES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 23 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 03218937/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2017 a 2019 e do ano de 2021, no valor total

de R\$ 27.762,75 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 27.762,75 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ao servidor **GEOVANI JACÓ DE FREITAS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 40 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Darcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05397332/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2018 e 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 43.764,30 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 43.764,30 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) ao servidor **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 20 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08893592/2021, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 22.473,56 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 22.473,56 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) à servidora **JAQUELÂNIA ARISTIDES PEREIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 23 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05028205/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2017 a 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 34.354,90 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 34.354,90 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) à servidora **ERLENIA SOBRAL DO VALE**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 22 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09251209/2021, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2016 a 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 101.559,83 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 101.559,83 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) à servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 45 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 11079507/2021, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 3.045,24 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.045,24 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) à servidora **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 29 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2023

PROCESSO SUÍTE N°:21032.000045/2023-81. Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** no valor de R\$ 255.335,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos) referente ao parcelamento junto ao INSS / RFB – Nº do Contrato SIAFE: 22000387. JUSTIFICATIVA: Diferença da GILRAT ajustada no período de 2018. CREDOR: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** – CNPJ: 00.394.460/0058-87. VALOR: de R\$ 255.335,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000 1.20.122.211.21016.15.319092.1.5009100000.0 – 9037 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023.

Inacio Mariano da Costa
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 00999662/2023 EXTRATO DE CONVÉNIO N°07/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D/2º Andar – CEP: 60.811-341, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00 e , de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, com CNPJ sob o nº 00.133.185/001-02 e sede na Av. Santos Dumont, nº30, centro, Fortaleza - CE, 60120-002, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, JAIR JOSÉ DA SILVA com CPF: 540.263.343-68, residente e domiciliado no



Povoado Jenipapeiro. OBJETO: O convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais** das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente com base no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496 de 02/07/2004, na Lei Estadual nº 17.172 de 09 de janeiro de 2020, e seu Decreto regulamentador nº 33.472 de 17/02/2020, bem como em todas as demais informações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por maiores privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento formal com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI e Jair José da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual deste Contrato é R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogase o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente termo aditivo; XII - DATA: 23 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Luciano Rodrigo Weiland e Gislaine Ingrid Krug.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: SOPHI SOLUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação de veículo - 1 VEÍCULO TIPO VÂN**, devidamente regularizado e com documentação, imposto e seguro atualizados e com no máximo 02 anos de fabricação/uso e franquia com quilometragem livre, para ser utilizado em todo território nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220024/ZPE CEARÁ e seus Anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE Ceará, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 Cento e oitenta mil reais pagos em razão da demanda. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023. SIGNATARIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Joana Darc Pereira Barros.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Janeiro de 2023, **da desig-nação de LUCIENE FRANCISCA COSTA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de Janeiro de 2023, **da desig-nação de ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 08 de Janeiro de 2023, **da desig-nação de MARIA ROSEMARY LIMA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Janeiro de 2023, **da desig-nação de FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA**, constante no Decreto N° 30576, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da desig-nação de FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Janeiro de 2023, da desig-nação de **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da desig-nação de **ROSIVANE GOMES PINTO**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16 de Janeiro de 2023, da desig-nação de **MARIA EDWIRGES PONTES COSTA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA REGINA NASCIMENTO RAMOS**, matrícula 30614585, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NELLY MATIAS MARQUES** , matrícula 1204111X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0051/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 11738081/2022-VIPROC, RESOLVE: I - determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CESAR RODRIGUES FERNANDES**, Professor, matrícula nº 159664-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 05 de fevereiro de 2014 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. II - **Tornar sem efeito a Portaria nº 0053/2023-GAB**, publicada no DOE de 25/01/2023, página 33, por duplicidade do número da Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0079/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01064462/2023VIPROC, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcinal do servidor e ainda com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE conceder a **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, ao profissional pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério professor **NELSON RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula nº 16606316 com a partir de 27 de julho de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0080/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 11853212/2022 e 00084877/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **IURY GOMES JATAI**, Professor, matrícula nº 979361-6-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), DESÍDIA FUNCIONAL, em razão de ter ficado sem trabalhar 71 (setenta e uma) horas em 22 (vinte e dois) dias no ano letivo de 2022, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2020/PROCESSO N°10916237/2022 - 11133660/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, com endereço na Rua Olaria, nº 10, Casa A - Iparrana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, publicado no D.O.E de 07.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais) passando de R\$ 862.920,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 955.800,00 (novecentos



e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) conforme Despacho da COFIN/CEGEF/SEDUC datado em 15/12/2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 955.800,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), tendo em vista que existe não há saldo residual do contrato para a continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 22 de dezembro de 2022 e IG nº 1208779 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 20 de dezembro de 2022 e IG nº 1208779 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2020/PROCESSO N°11132558/2022-11133520/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LF SOUSA MIRANDA ME**, localizada na Rua Arraial Zeze, nº 149, A, Terréo: Putiu, Quixada/Ce – CEP: 63.900-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060001228414 – SSP/CE, e do CPF nº 027.885.573-37, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, publicado no D.O.E 07.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor da continuidade do contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no GRUPO 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 918.813,81 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), conforme análise e aprovação da CEALE/COESC, datado em 06/01/2023.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2024 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 06 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2020/PROCESSO N°10858601/2022 - 11133791/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, publicado no D.O.E de 07.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e reajustar valor ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previsto grupo 02 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) passando de R\$ 687.960,00 (seiscientos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), para R\$ 727.920,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais) conforme Despacho da COES/CEALE datado em 22/12/2022. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 727.920,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), tendo em vista que existe não há saldo residual do contrato para a continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 22 de dezembro de 2022 e IG nº 1208778 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2023 ate 03 de fevereiro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 22 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2020/PROCESSO N°11940697/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, Associação constituída pela união de pessoas, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Lacerda, s/n, Quixeramobim/CE, CEP nº 63.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.633/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Diretora a Sra. FRANCISCO EUDASIO BENTO DE PASCOA, brasileiro, portador do CPF nº 667.553.443-20, RG nº 2003021003314 SSP-CE residente e domiciliado na localidade de Lacerda em Quixeramobim-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2020, publicado no D.O.E de 28.04.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11940697/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **o acréscimo de valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação da Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Nova Canaã, pessoa jurídica do direito privado, Associação constituída pela união de pessoas, sem fins lucrativos, da localidade de Nova Canaã, com sede no Distrito de Lacerda, no Município de Quixeramobim – Ce, para prestação de serviços de distribuição de água para atender às unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do ceará no Distrito de Lacerda, no Município de Quixeramobim – Ce, conforme Termo de Referência – Anexo I.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Reajustamento,



do Contrato, ora aditado, será acrescido o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme Cls n.º 1387/2022 - COFIN/SEDUC, datado de 22.12.2022, às fls.02 e Demostrativo Financeiro às fls.04, de acordo com a IG N° 2700482, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO EUDASIO BENTO DE PASCOA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2021/PROCESSO N°11132620/2022 - 11134216/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Araiai Zezé, nº 149, Quixada/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, RG 20060091228417 - SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, publicado no D.O.E de 02.02.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º e art 65 §§ da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e readjustar valor ao contrato e informar valor complementar, ora aditado que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 04, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 48.033,68 (quarenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos) passando de R\$ 815.966,32 (oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) conforme Despacho da COES/CEALE datado em 27/12/2022. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), tendo em vista que não há saldo residual do contrato para a continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 27 de dezembro de 2022 e IG nº 1208757 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2023 até 05 de janeiro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 27 de dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°01091494/2023 - ADITIVO LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA MOTA - CPF: 99007517368 - MATRÍCULA: 22200179900915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.453,52 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATHALIA MARIA MARQUES ALMEIDA - CPF: 02518034307 - MATRÍCULA: 22200179902411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.844,11 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IAUSA DUARTE MORAIS - CPF: 61425990304 - MATRÍCULA: 22200179888915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.782,91 (DOZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE ANDRE DOS SANTOS VIDAL - CPF: 02989435301 - MATRÍCULA: 22200179742511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;MARIA BEATRIZ MESQUITA TEIXEIRA - CPF: 07186120350 - MATRÍCULA: 2220017974171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;MARIA BEATRIZ MESQUITA TEIXEIRA - CPF: 07186120350 - MATRÍCULA: 22200179741817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 98.648,77 (NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ - CPF: 00925788376 - MATRÍCULA: 2220017964871X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.453,52 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041412 - EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GILVANIA VIANA FREITAS - CPF: 03933634300 - MATRÍCULA: 22200179744816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.196,98 (VINTE E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041412 - EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022060 - EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ALDAYANE SANTOS FRUTUOSO - CPF: 08445569392 - MATRÍCULA: 22200179076813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 12/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.836,75 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022060 - EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041412 - EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GILVANIA VIANA FREITAS - CPF: 03933634300 - MATRÍCULA: 22200180929188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.633,64 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041412 - EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°01131410/2023 - ADITIVO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANE MOUTA DA SILVA - CPF: 00636146340 - MATRÍCULA: 22200180998392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.072,62 (DEZENOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELA ARAUJO BRITO - CPF: 06815144348 - MATRÍCULA: 22200181080399 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/12/2022 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.616,44 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIANA MARIA FROTA PEREIRA - CPF: 00814572359 - MATRÍCULA: 22200180947372 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 24/12/2022 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.515,55 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA - CPF: 01929621329 - MATRÍCULA: 22200179129119 - CARGO:

PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 02453239376 - MATRÍCULA: 22200179129313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 66.294,86 (SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste xtrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°01132107/2023 - ADITIVO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSILENE FERNANDES DE QUEIROZ - CPF: 02967759325 - MATRÍCULA: 22200178954914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.272,16 (TRINTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILIA DA SILVA CORDEIRO - CPF: 03573859348 - MATRÍCULA: 22200179914614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263364 - NOME SUBSTITUÍDO: KAIOL CLISMAR ARAUJO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARILIA DA SILVA CORDEIRO - CPF: 03573859348 - MATRÍCULA: 22200180959230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.145,29 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA SAMARA FRANCA MIRANDA - CPF: 05093262340 - MATRÍCULA: 22200179652113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; ANA SAMARA FRANCA MIRANDA - CPF: 05093262340 - MATRÍCULA: 22200179652318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933421 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FABRICIA ALVES DE MIRANDA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.589,12 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO e os Professores constantes neste xtrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°01132255/2023 - ADITIVO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA - CPF: 02696439311 - MATRÍCULA: 22200180040016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/12/2022 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SAMARA GERONIMO DA COSTA - CPF: 0351156342 - MATRÍCULA: 22200180040318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/12/2022 a 22/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.216,68 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILLENA MARA RABELO NOBRE - CPF: 03598198345 - MATRÍCULA: 22200179538019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803361X - NOME SUBSTITUÍDO: GLEUBA MARIA GIRAO CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MILLENA MARA RABELO NOBRE - CPF: 03598198345 - MATRÍCULA: 22200179538213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014803361X - NOME SUBSTITUÍDO: GLEUBA MARIA GIRAO CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; MILLENA MARA



RABELO NOBRE - CPF: 03598198345 - MATRÍCULA: 22200179554812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51.297,78 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMires ALMEIDA SILVA HOLANDA - CPF: 04864071365 - MATRÍCULA: 22200179796018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148073417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.046,64 (CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ANDRESSA WVICTORIA DE SOUSA TERZO - CPF: 07330577308 - MATRÍCULA: 22200178881917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.525,61 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ZILVERLANE DE LIMA OLIVEIRA - CPF: 02433625360 - MATRÍCULA: 22200179551317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA ZILVERLANE DE LIMA OLIVEIRA - CPF: 02433625360 - MATRÍCULA: 22200179551619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130271718 - NOME SUBSTITUÍDO: TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.046,62 (CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23102020 - EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIANE GONDIM BARROS - CPF: 05351816393 - MATRÍCULA: 22200179804118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.023,32 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23102020 - EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO N°01130252/2023 - INÍCIO

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ALICE FURTADO VASCONCELOS - CPF: 05685020350 - MATRÍCULA: 22200181056536 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147898714 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA REGIA VASCONCELOS CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ARIADNA AIRES OLIVEIRA - CPF: 9010723304 - MATRÍCULA: 2220018105651X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; CAMILA MARCIA VASCONCELOS FERREIRA - CPF: 01782554327 - MATRÍCULA: 22200181056501 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ELIS JUNIOR DOURADO DE SOUSA - CPF: 03561487343 - MATRÍCULA: 22200181056528 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JUILIERME VASCONCELOS SILVEIRA - CPF: 97562882304 - MATRÍCULA: 2220018105648X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JANIO ROBSON ROCHA LIMA - CPF: 0214543317 - MATRÍCULA: 22200181056498 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA CARLA MORAIS VASCONCELOS - CPF: 00496334301 - MATRÍCULA: 22200181056471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA MICHELLY BARROS - CPF: 06502274331 - MATRÍCULA: 22200181056463 - CARGO: PROF CTPD LIC

PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;PAULO JAQUES VASCONCELOS MARQUES - CPF: 03942568322 - MATRÍCULA: 22200181056455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;WELLISON ROCHA DA COSTA - CPF: 06655099366 - MATRÍCULA: 22200181056447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936595 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 476.053,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMires de ARAUJO FORTUNATO - CPF: 05549164361 - MATRÍCULA: 22200181056420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;TAMires de ARAUJO FORTUNATO - CPF: 05549164361 - MATRÍCULA: 22200181056439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.198,45 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO N°01130481/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - CPF: 67580092387 - MATRÍCULA: 22200181056293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;AMANDA MARIA DE PAULA FONTENELE - CPF: 06234286364 - MATRÍCULA: 22200181056250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.198,45 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA NATALIA DE BRITO - CPF: 00701608307 - MATRÍCULA: 22200181056153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS - CPF: 88805727334 - MATRÍCULA: 22200181056145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 04279858381 - MATRÍCULA: 22200181056161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;DANIELA BERNARDA MENEZES - CPF: 00168359308 - MATRÍCULA: 22200181056137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 373.722,30 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA NATALIA DE BRITO - CPF: 00701608307 - MATRÍCULA: 22200181056153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS - CPF: 88805727334 - MATRÍCULA: 22200181056145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 04279858381 - MATRÍCULA: 22200181056161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;DANIELA BERNARDA MENEZES - CPF: 00168359308 - MATRÍCULA: 22200181056137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 373.722,30 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato.



de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES - CPF: 36079782391 - MATRÍCULA: 22200181056129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARCOS AURELIO VERRAS DA FONSECA - CPF: 32190468353 - MATRÍCULA: 22200181056110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA KATIA DE SOUZA SAMPAIO BARCELOS - CPF: 9774268368 - MATRÍCULA: 22200181056102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; VALDONIA PEREIRA DE BRITO - CPF: 02253652350 - MATRÍCULA: 22200181056099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; VANDEVALDO PEREIRA MAGALHÃES - CPF: 60097594393 - MATRÍCULA: 2220018105617X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 373.722,27 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIANE CARDOSO DE CARVALHO - CPF: 02345052309 - MATRÍCULA: 2220018105598X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.649,84 (Vinte E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste xtrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE

PROCESSO N°01132492/2023 - INÍCIO

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA COSTA MAIA - CPF: 02119802343 - MATRÍCULA: 22200181055742 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; CATARINA COSTA MAIA - CPF: 02119802343 - MATRÍCULA: 22200181055866 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; CATARINA COSTA MAIA - CPF: 02119802343 - MATRÍCULA: 22200181055874 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; CICERA JANETE ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 04841226303 - MATRÍCULA: 22200181055750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130397118 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JUNIOR FREIRE DIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DANNILO AUGUSTO FREIRE - CPF: 60469035307 - MATRÍCULA: 22200181055831 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; KARLA KAROLINA CAVALCANTE CARVALHO - CPF: 06822824308 - MATRÍCULA: 2220018105584X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013027511X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO ROMAO BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; KARLA KAROLINA CAVALCANTE CARVALHO - CPF: 06822824308 - MATRÍCULA: 22200181055858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA DA GLORIA PESSOA DA SILVA - CPF: 03917838311 - MATRÍCULA: 22200181055734 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA DA GLORIA PESSOA DA SILVA - CPF: 03917838311 - MATRÍCULA: 22200181055815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013027511X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO ROMAO BATISTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; MARIA EURENICE PAIVA SAMPAIO - CPF: 09566741430 - MATRÍCULA: 22200181055793 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA EURENICE PAIVA SAMPAIO - CPF: 09566741430 - MATRÍCULA: 22200181055807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA NILTERLANDIA COSTA MEDEIROS - CPF: 60034975306 - MATRÍCULA: 22200181055777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA NILTERLANDIA COSTA MEDEIROS - CPF: 60034975306 - MATRÍCULA: 22200181055785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; PAMELA RAYSSA DIOGENES FERNANDES - CPF: 0507757402 - MATRÍCULA: 22200181055726 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; PAMELA RAYSSA DIOGENES



FERNANDES - CPF: 05077757402 - MATRÍCULA: 22200181055769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; RANUZIA ALVES DE SOUZA - CPF: 02119829381 - MATRÍCULA: 2220018105570X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; RANUZIA ALVES DE SOUZA - CPF: 02119829381 - MATRÍCULA: 22200181055718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 333.823,92 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALVES FREIRE JUNIOR - CPF: 90663055334 - MATRÍCULA: 2220018105567X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115882514 - NOME SUBSTITUÍDO: VINICIUS AMERICANO DA COSTA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO DECILDO COSTA CALIXTA - CPF: 01031192301 - MATRÍCULA: 22200181055696 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130438817 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO WEUGHARDNEY MACIEL MEDEIROS - CPF: 03896613332 - MATRÍCULA: 22200181055688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014790871X - NOME SUBSTITUÍDO: STENIO PINHEIRO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JANAYNA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 94797595353 - MATRÍCULA: 22200181055661 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147962110 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIANA PINHEIRO GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOANA CANDIDO OLIVEIRA FEITOSA - CPF: 03116512329 - MATRÍCULA: 22200181055653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 235.992,30 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARCIA BARBOSA ALVES - CPF: 03816744362 - MATRÍCULA: 22200181055645 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARGARIDA MAGVANIA NOGUEIRA COSTA - CPF: 00162573324 - MATRÍCULA: 22200181055637 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA DE FATIMA BOTAO BATISTA - CPF: 75544504334 - MATRÍCULA: 22200181055629 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 135.899,01 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°01130724/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADAILSON RAMON PINHEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 05359661305 - MATRÍCULA: 22200181056374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116067318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ANTONIA LOPES CARLOS - CPF: 00010166360 - MATRÍCULA: 22200181056366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO - CPF: 00382145399 - MATRÍCULA: 22200181056382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116067318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; EVANES AIRES VIEIRA - CPF: 84748710349 - MATRÍCULA: 22200181056412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA - CPF: 01976520347 - MATRÍCULA: 2220018105634X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA - CPF: 01976520347 - MATRÍCULA: 22200181056404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116063215 - NOME SUBSTITUÍDO: LINEIA MACIEL SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL:



R\$ 2102,23;MOISES ROCHA FARIAS - CPF: 96437642572 - MATRÍCULA: 22200181056331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;RICARDO SANTOS DA SILVA - CPF: 60549260390 - MATRÍCULA: 22200181056323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;THIAGO ALVES GOMES DE SOUSA - CPF: 01954844360 - MATRÍCULA: 22200181056390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;WILLIAN DE SOUZA VERCOSA - CPF: 06011189369 - MATRÍCULA: 22200181056307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;WILLIAN DE SOUZA VERCOSA - CPF: 06011189369 - MATRÍCULA: 22200181056315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 407.357,97 (QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564423 - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 02197808389 - MATRÍCULA: 2220018105603X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146816 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA ANDREA DE ALMEIDA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANTONIO THALIS FERREIRA DE SOUZA - CPF: 07186280390 - MATRÍCULA: 22200181056021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 03560650305 - MATRÍCULA: 22200181056013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130492617 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CINTHIA SILVA DE QUEIROZ - CPF: 03494245355 - MATRÍCULA: 22200181055998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;DIOGENES QIRINO LEMOS - CPF: 06287721308 - MATRÍCULA: 22200181056080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 03004702312 - MATRÍCULA: 22200181056072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130453816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCISCA RAYANE FERNANDES DA SILVA - CPF: 05268089340 - MATRÍCULA: 22200181056064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130390210 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELINA NUNES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MATHEUS VICTOR FERREIRA OLIVEIRA - CPF: 03778658344 - MATRÍCULA: 22200181056056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JULIO CESAR FELISBERTO BEZERRA - CPF: 01229399305 - MATRÍCULA: 22200181056048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 478.766,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564423 - EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEMTI EMANUEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA DE FREITAS VIANA - CPF: 00848378377 - MATRÍCULA: 22200181055955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112274610 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA - CPF: 05779754390 - MATRÍCULA: 22200181055939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA - CPF: 05779754390 - MATRÍCULA: 22200181055971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ANTONIO EDNE DA SILVA MACIEL - CPF: 93514573387 - MATRÍCULA: 22200181055947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FABIULA LEMOS CABRAL - CPF: 00411743309 - MATRÍCULA: 22200181055963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35;FRANCISCO NILTON FERREIRA JUCA - CPF: 02071049306 - MATRÍCULA: 22200181055920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35;GERLANI DE LIMA CRUZ - CPF: 06788844399 - MATRÍCULA: 22200181055912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JORGIVAN SOUZA ALEXANDRE - CPF: 06810931376 - MATRÍCULA: 22200181055904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA PATRICIA



SABINO SOUZA - CPF: 04770997345 - MATRÍCULA: 22200181055890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; PAULO NEY FERREIRA DE SOUSA - CPF: 65840062391 - MATRÍCULA: 22200181055882 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUITÓ: 22000116054712 - NOME SUBSTITUITÓ: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 407.634,52 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEMTI EMANUEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** DANIELLE RODRIGUES DA SILVA MARINHO - CPF: 07363057346 - MATRÍCULA: 22200181055610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DIOGO ALVES DE ALMEIDA - CPF: 07423863335 - MATRÍCULA: 22200181055602 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS - CPF: 04773025301 - MATRÍCULA: 22200181055599 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO WALDEIRM UCHOA MARINHO - CPF: 30266475353 - MATRÍCULA: 22200181055580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LEONARDO SABINO DA ROCHA - CPF: 60460055313 - MATRÍCULA: 22200181055548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA ALDENIR DE MORAIS - CPF: 93445784353 - MATRÍCULA: 22200181055572 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA ROSELIA RODRIGUES DIAS - CPF: 01935155393 - MATRÍCULA: 22200181055564 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116050814 - NOME SUBSTITUIDO: LUZIA HELENA CARVALHO ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; THIAGO SALES LOBO GUERRA - CPF: 05907753323 - MATRÍCULA: 22200181055556 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 383.012,80 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23096209 - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA e os Professores constantes neste xtrato. SECRETARIA DA EDUCACAO, em 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

ORDEM DE SERVICO

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº057/2022 - PROCESSO Nº00924522/2023**

Contr. N.: 03322022SOP Contr. Cliente: 00442022 God. da Serv.: 03322022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: FT CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ 12.502.581/001-49: Endereço: RUA JOSE ALVES CAVALCANTE, 50- CENTRO ITAITINGA/CE Autorizamos a empresa FT CONSTRUCOES LTDA - EPP a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA CIDADE: LOTE I. TAMBORIL, conforme projeto básico e especificações técnicas, Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme clausula contratual. Valor global de Obra: R\$ 2.115.351,88 (dois milhões , cento e quinze mil , trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos. Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2022. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - Contratante. Recebi em : 25.02.2022. FT CONSTRUCOES LTDA EPP SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

ORDEM DE SERVIÇO

Nº065/2022 - PROCESSO Nº00923950/2023

Contr. N.º: 03412022SOP Contr. Cliente: 00512022 Cód. da Serv.: 03412022SOP01 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 06.230.710/0001-94 Endereço: R: JOÃO EPIFANIO, 650, null - CENTRO, MORADA NOVA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE VIII- LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.945.563,73 (hum milhão , novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022. Engº Franciso Quintino Vieira Neto - Superintendente - Contratante - Recebi em, 03. 03. 2022 CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

ORDEM DE SERVIÇO

Nº067/2022 - PROCESSO Nº00925740/2023

Contr. N. 03392022-SOP Contr. Cliente: 00542022 Cód. da Serv.: 03392022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS Contratada: **FT CONSTRUCOES LTDA EPP** CNPJ: 12.502.581/0001-49 Endereço: RUA JOSE ALVES CAVALCANTE, 50 CENTRO ITAITINGA/CE Autorizamos a empresa FT CONSTRUCOES LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE 01 CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** NA SEGUINTE CIDADE: - LOTE XI- FORTALEZA (CONJUNTO ESPERANÇA)- CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual). Valor global da Obra: R\$ 2.038.205,47 (dois milhões e trinta e oito mil e duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2002 Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - Contratante Recebi em 25.02.2022. FT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

ORDEM DE SERVIÇO**Nº068/2022 - PROCESSO N°00925421/2023**

Contr. N.º: 03382022SOP Contr. Cliente: 00572022 Cód. da Serv.: 03382022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: **OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - EPP** CNPJ: 18.597.909/0001-34 Secretaria das Cidades Endereço: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 504 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - EPP, a iniciar a obra/serviço de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)** NA SEGUINTE CIDADE: LOTE XIV - SENADOR POMPEU-CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.862.954,43 (hum milhão , oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente -Contratante. Recebi em, 21/03/22 OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - EPP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°09434348/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS SILVA SANTOS**, matrícula nº 22200180994869, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/09/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2022. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09434348/2022, anexo ao processo nº 11119683/2022. Pacatuba, 29 de setembro de 2022. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
N°289/2022 - PROCESSO N°11896272/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 289/2022 cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO (Solonópole) – Grupo - 1, bem como alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a empresa R BATISTA DE OLIVEIRA – ME, com sede na Av. Dario Rabelo, S/N, lote 01, Bloco Centro de Conveniência,Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, CEP. 63.502.253, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 98029215189 SSPDS/CE, e do CPF nº 961.544.033-72, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 40/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220073/SEDUC (vproc n.º 05510619/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente ao serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 289/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 19/12/2022, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA R BATISTA DE OLIVEIRA – ME, conforme informações da CI nº. 1805/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02 do processo n.º 11896272/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 250 SÉRIE 3 ANO XIV, 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PROCESSO DE VIPROC Nº 09698370/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CNPJ Nº 07.954.514/0094-24, SOBRAL/CE - 6º CREDE e a empresa CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001- 65. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL:50.022,94 (Cinquenta Mil Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL:55.022,94 (Cinquenta e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) janeiro, 27 de 01 de 2023. ATENCIOSAMENTE,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2019/PRÉ-RESERVA: 1205381**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475 - José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº: 10859608/2022; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do **Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 120.374,04 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 17/01/2023 até 17/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; Francisca Maria Maia - Diretora-Presidente da CEGÁS; Álvaro Henrique Viana de Moraes Júnior - Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022/PRÉ-RESERVA 1209047

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO DEFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DEFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES**; V - ENDEREÇO: Rua 37, casa 40, Conj. Carlos Jereissati I, Maracanaú - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 09751050/2022, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** de vigência do **Contrato n°051/2022** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, até

o dia 01º de abril de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2023, até o dia 01º de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 30 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogerio Nogueira Pinheiro - Secretario do Esporte e Juventude e FELIPE NOGUEIRA CATUNDA - Presidente Adesul.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°226/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304/09, de 16/01/09 e Lei nº 15.491/13, de 27/12/13, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV desta Portaria, no período de 10/12/2022 a 09/01/2023, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 226/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023 TRANSITO (NUFIS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.080,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	5	405,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	10	1.570,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	2	174,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	10	825,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	13	1.771,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	2	260,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	5	360,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	12	984,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	314,00
03006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	14	1.820,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	3	231,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	8	651,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	10	795,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00000282-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	10	720,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	2	159,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.220,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	867,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	5	405,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	5	731,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	15	2.193,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	5	405,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	3	246,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	11	1.592,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.220,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	14	1.068,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.987,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	9	663,00
000000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	10	825,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	MEMBRO	9	648,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	2	144,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	3	390,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	11	792,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.011,00
000000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	11	1.592,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	9	648,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	4	303,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	13	936,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	2	260,00
03006971-4	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	7	564,00
03006971-4	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	COORDENADOR	2	314,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	11	792,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	4	520,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	11	852,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	8	1.040,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	2	159,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.462,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	10	825,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	1	130,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.158,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	5	704,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	10	795,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.193,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	10	765,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03007198-0	ELIANDO PEREIRA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03007198-0	ELIANDO PEREIRA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	6	507,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	7	1.018,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	549,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	246,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	1	130,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.560,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDERA	MEMBRO	5	390,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	2	144,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	12	999,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	3	390,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	2	314,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	6	447,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	11	897,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	2.220,00
03006320-1	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	MEMBRO	9	738,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	10	1.354,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	4	303,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	5	650,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	9	648,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	14	2.009,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	1	87,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	11	1.430,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	996,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	14	1.820,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	MEMBRO	4	288,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	COORDENADOR	10	1.300,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	2	314,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	13	1.071,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	8	1.067,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	11	912,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	5	435,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.112,00
03006400-3	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	MEMBRO	6	432,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	5	390,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	3	246,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	11	1.646,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	COORDENADOR	1	130,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	360,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	9	663,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	3	390,00
03007113-1	FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	MEMBRO	5	375,00
03006541-7	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	2	260,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	7	519,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	12	864,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	2	260,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	15	1.245,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMÕES	COORDENADOR	10	1.300,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	15	1.080,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	6	462,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.668,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	6	432,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.080,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	12	1.776,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	3	246,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	3	246,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	12	879,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	1	130,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	5	390,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.041,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	8	606,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	1	157,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	12	984,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	7	609,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	15	2.058,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	3	471,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	1	87,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	13	1.744,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	4	333,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	7	534,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	7	937,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	MEMBRO	2	144,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	3	246,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	12	909,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	10	720,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	14	1.143,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	897,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	4	628,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.155,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	11	822,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	4	303,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	11	792,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	8	1.202,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	7	579,00
000000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	2.112,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.090,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	6	942,00
000000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	1	87,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	13	966,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	3	246,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	14	1.038,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	7	579,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	3	417,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	5	704,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	10	735,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	5	650,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	10	765,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	12	1.641,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.085,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	13	1.960,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	6	861,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	9	738,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	8	636,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	7	991,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	8	651,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	6	861,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	11	792,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	9	738,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	3	231,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	12	1.587,00
00000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	14	1.098,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	1	130,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	4	288,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	4	318,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	1	157,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.884,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006208-6	LINDY TAMires VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	8	621,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	8	651,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	5	405,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	10	1.516,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	4	318,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	10	1.327,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.058,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.300,00
00000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.230,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	5	650,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	10	720,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.166,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	287,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	7	504,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	7	910,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	4	333,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.200,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	87,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	2	144,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	650,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	12	969,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	COORDENADOR	2	287,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	1	87,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.139,00
03006651-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006651-0	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	MEMBRO	5	435,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	12	1.749,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	1	72,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	10	1.435,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	8	651,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	3	216,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	2	260,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	3	390,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	12	864,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	12	1.614,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	6	462,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	5	650,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	8	576,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	4	288,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	4	520,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	4	288,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.435,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.950,00
03006182-9	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006182-9	PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	COORDENADOR	7	910,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	8	666,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	12	864,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.056,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	11	897,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	7	504,00
03007364-9	REGILDO DE LIMA AGUIAR	MEMBRO	6	477,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	1	130,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	13	1.041,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	2	144,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	MEMBRO	3	231,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	6	432,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	5	677,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	2.112,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	8	1.040,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	7	504,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	5	650,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	2	144,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.245,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	5	375,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	13	936,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	12	999,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	1	72,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	636,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	547,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	7	504,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	COORDENADOR	3	390,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.673,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	3	231,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	9	723,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	3	390,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	9	648,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	13	1.026,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILo	COORDENADOR	2	287,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.083,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	13	1.879,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	2	144,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	8	666,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	4	547,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	12	1.560,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	6	780,00
TOTAL				271.796,00

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 226/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023
TRANSPORTES (NUTRA - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	471,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	12	1.044,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.290,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.328,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	840,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	870,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	785,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	15	1.290,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	5	785,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	855,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	10	870,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	14	1.203,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	10	855,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	3	261,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	4	348,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	6	942,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	785,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	840,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	5	420,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	MEMBRO	5	420,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	6	522,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	870,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.275,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	13	1.116,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	5	758,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	855,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	7	910,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	8	576,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
00001525-X	EDINEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.275,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	5	435,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	5	785,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	8	696,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	3	471,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.305,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	785,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	10	870,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.290,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	870,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	840,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.275,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.543,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	10	840,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	5	435,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	8	1.256,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.328,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	14	1.218,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	5	435,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.543,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	420,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	6	942,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	8	1.256,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	2	314,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	15	2.328,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	5	785,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	435,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	855,00
00000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.516,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	14	1.218,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	5	420,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	13	2.014,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	1	87,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	10	855,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	5	435,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	8	1.256,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	10	855,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	9	783,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.290,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.290,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.305,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	870,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.290,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	12	1.044,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.290,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	9	1.413,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	8	696,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.290,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	5	435,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	5	420,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	435,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	5	435,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	COORDENADOR	5	785,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	10	1.570,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	8	1.040,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	7	504,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.543,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	870,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	5	435,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	10	870,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	6	942,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	5	435,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.305,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	15	1.305,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	5	435,00
TOTAL				190.292,00

Responsável

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA 226/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023
REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (DIVEC - DIRETORIA DE VEÍCULOS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	1	130,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	14	1.008,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.008,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	11	792,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	13	936,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	8	576,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	12	864,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	2	260,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	COORDENADOR	1	130,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	14	1.008,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	10	720,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	2	260,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	13	936,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	13	936,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	COORDENADOR	2	260,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	13	936,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	2	260,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	13	936,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	11	792,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	13	936,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	13	936,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	13	936,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	2	260,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	13	936,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	2	260,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	4	288,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	11	792,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	13	936,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	COORDENADOR	2	260,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	792,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	2	260,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	936,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	COORDENADOR	2	260,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	12	864,00
TOTAL				26.946,00

Responsável



**ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA 226/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023
EDUCAÇÃO (NUPET - NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	1	72,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	10	1.300,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	2	144,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	5	360,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	2	260,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	12	864,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	6	432,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	1	130,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	3	216,00
30000439-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	1	130,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	3	390,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	3	216,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	1	130,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	9	648,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	3	390,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	1	72,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	5	360,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	COORDENADOR	3	390,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	8	576,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	1	130,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	9	648,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	2	260,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	1	72,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	1	130,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	9	648,00
TOTAL				13.080,00

Responsável

TOTAL GERAL

502.114,00

*** * *** *

DESPACHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 20220026/DETRAN/CE

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS, PORTA CRACHÁS E CORDÃO PERSONALIZADO, para atender a demanda deste DETRAN/CE PROCESSO Nº 04692594/2022 - COMPRASNET: Nº 2136/2022 Considerando decisão do Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão do Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio, em adjudicar e homologar a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se, pois, como vencedoras do certame, as empresas abaixo, com os valores indicados: Grupo 01 – CRACHÁ/PORTA CRACHÁ E CORDÃO PERSONALIZADO Vencedor: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01. ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ, PVC, LAMINADO, 4X1 CORES, 54X86 MM, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, FOTO, BRASÃO E TIMBRE OFICIAL DO ESTADO, IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, UNIDADE ADMINISTRATIVA, NOME DO PORTADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QTDD: 1300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,75; VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00. ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: PORTA CRACHÁ, VERTICAL, COM FURU, TIPO RÍGIDO CRISTAL, DIMENSÕES 54X86 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QTDD: 1300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70; VALOR TOTAL: R\$ 910,00 ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: CORDÃO PERSONALIZADO, TECIDO ACETINADO, 15MM LARGURA, FIXAÇÃO DE CRACHÁ, TERMINAL METAL NIQUELADO, FIXADOR TIPO JACARÉ, COR E IMPRESSÃO PADRÃO DO ESTADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QTDD: 1300; VALOR UNITARIO: R\$ 3,20; VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00. TOTAL: R\$ 8.645,00. Importa o presente certame, no valor global de R\$ 8.645,00 (oitocentos e seiscentos e quarenta e cinco reais) Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

DESPACHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PE 20220027/DETRAN/CE PROCESSO Nº08681864/2022 - COMPRASNET: Nº2132/2022

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 11 (ONZE) ELEVADORES, sendo 08 AUTOMOTIVOS e 03 (três) ELEVADORES para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados nos Postos do DETRAN na Capital e nos municípios do interior (Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Barbalha), por um período de 12 (doze) meses. Considerando a decisão do Coordenador/Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão do Coordenador/Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio, e homologo a licitação supracitada para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Itens 01 e 02 Vencedora: **GRALHA ELEVADORES**



LTDA – CNPJ. 21.169.089/0001-94. ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) ELEVADORES AUTOMOTIVOS, com fornecimento e reposição total de peças, a serem realizados uma vez por semestre, nos equipamentos instalados nos Postos do DETRAN na Capital e nos municípios do interior (Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Barbalha) No período de 12 (doze) meses: duas manutenções por ano. UNIDADE: UN QUANT.: 02 VALOR UNIT.: R\$ 18.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, em 03 (três) ELEVADORES para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados nos Postos do DETRAN na Capital e no município de Juazeiro do Norte. No período de 12 (doze) meses: uma manutenção por mês. UNIDADE: UN QUANT.: 12 VALOR UNIT.: R\$ 3.000,00; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. Importa o presente certame, no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências (publicação no Diário Oficial do Estado e Contratação). Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, S/nº, Centro – Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, bem como no Processo NUP 08012.003189/2022-89; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a) A prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 952 – Bairro Centro – Varjota-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN, por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2023. b) Reajuste Contratual de 5,68% ao valor global do aluguel, pela média da aplicação do INPC (IBGE), referente a 01/2022 a 11/2022 e média de 12/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.754,24 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; MARIA JOELMA BARROS- Proprietária do imóvel de VARJOTA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, nome de fantasia: MJ FERRAGENS; V - ENDEREÇO: Avenida João de Araújo Lima, nº 1237 A, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e no processo NUP 08012.000319/2023-11; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o SERVIÇO DE CHAVEIRO, SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE – Serviço de confecção e fornecimento de carimbos, chaves e correlatos, com mão de obra e todo material necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2023. b) Prorrogar o prazo de execução do contrato, cujo objeto é o SERVIÇO DE CHAVEIRO, SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE – Serviço de confecção e fornecimento de carimbos, chaves e correlatos, com mão de obra e todo material necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.248,30 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta oito reais, trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - Representante CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°163/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE., autarquia estadual criada pela lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE., na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO N°163/2021 celebrado com a Empresa **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**, sediada à Rua São Paulo, nº 1941, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP.: 60.030-101, inscrita no CNPJ nº 07.309.685/0001-00, representada pelo proprietário, Sr. JOÃO SOARES NETO, brasileiro, CPF Nº 000.995.203-97 e RG Nº 2009009099632 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2300, Apt 1301, CEP.: 60.165-120, Fortaleza/CE, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do Contrato nº 163/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, caput, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.2. Processo administrativo nº NUP 08012.002653/2022-10 2.1.3. No Parecer Jurídico nº 30/2023 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: 3.1. Em virtude de correção de erro material, fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do Contrato nº 163/2021, o qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objeto locação do imóvel situado Shopping Benfica, que fica estabelecido à Av. Carapimina nº 2200, Loja 202, 2º pavimento, Bairro Benfica, CEP.: 60.015-290, Fortaleza/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Shopping Benfica em Fortaleza/CE. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza, 25 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N°03/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n 9.450/71 e reorganizada pela Lei n° 10.521/81, CNPJ n 07.135.668/0001-95, com sede na Av Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, Sr. MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matricula 30000668, portador do CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, e a EMPRESA **VALID SOLUÇÕES S.A.**, estabelecida na VALID SOLUÇÕES S.A. inscrita no CNPJ sob o nº33.113.309/0001-47 situada à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras–Sorocaba/SP, adiante nomeada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLÓZIO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.732.416-1 e CPF nº 106.732.947-14 e o Sr. ILSON ROQUE BRESSAN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8.084.824 SEPSP/SC e CPF nº 478.661.950-72, RESOLVE APOSTILAR o contrato n°03/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do Gestor no contrato N°03/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.000426/2023-31. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. Por este Termo de Apostilamento contrato N° 03/2022, fica alterado o gestor passando a execução do referido contrato ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva, matrícula nº 2961-1-2, a partir de 01 de janeiro de 2023. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Superintendência do DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO AO COMODATO N°01/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO COMODATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE E A EMPRESA KLART DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ceará, representado por seu Superintendente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, matrícula 16166715, inscrito no CPF nº 920.738.673-91, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Comodato n°01/2022, firmado com a Empresa KLART DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 20.184.804/0001-03, a partir da assinatura deste termo, com fundamento no processo de nº 01398237/2022 e nos dispositivos legais contidos no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 256, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA N° 3307/2022 – DETRAN/CE que credenciou a prorrogação da entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito VITALLI CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **Onde se lê:** pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º artigo 16 da Resolução do CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de janeiro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 03/2021 DETRAN/CE. **Leia-se:** pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º artigo 16 da Resolução do CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2254/2022 DETRAN/CE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/METROFOR/2021**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de sanitização e desinfecção predial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: BIOSOLVE AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 89ª, n. 75 Qd-F44 Lt-05. Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74093-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 c/c o artigo 81, §1º, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, contados de 18 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 30.816,92 (trinta mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual; XII - DATA: 30 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Diogo Coelho Crispim pela BIOSOLVE AMBIENTAL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°024/2023: A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a **Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC**, a ser **Órgão Gestor de Registro de Preços**, visando a aquisição de TABLETS para os alunos da rede estadual de ensino. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32059
PROCESSO NÚMERO: 09174050/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Higiene**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210041/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 40.476.824/0001-57), com o valor unitário de R\$ 61,66 para o item 05; RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Alyson da Silva Vieira, Empresário da Empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, REPENDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/05677

NUP: 46001.002479/2022-23 – OBJETO: **Cancelamento dos itens 01 e 02 – GÁS LIQUEFEITO 13KG**, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022/05677/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Gás de cozinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/0033/SEPLAG, Decreto Estadual N° 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210046 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 09987949/2021, NUP nº 46001.000330/2021-29; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20210046 e as informações nas fls. 524, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Diversos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20210046 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20210046 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210049 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 11220676/2021, NUP nº 46001.000379/2021-81; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20210049 e as informações nas fls. 513, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Acondicionamentos e Embalagens, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20210049 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20210049 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0169259/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN**, CPF nº115.322.893-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07269625, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.901/2015)	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº15.901/2015)	388,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (Lei nº15.901/2015)	260,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº15.901/2015)	66,00
TOTAL	2.451,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2017, que concedeu aposentadoria à Maria Eliane Moreira Franklin, matrícula nº07269625. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00250636/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA HELENA VIEIRA DA SILVA**, CPF nº141.912.453-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12064314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	818,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.414,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à Rosa Helena Vieira da Silva, matrícula nº12064314. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0706764/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA EFIGENIA FERREIRA**, CPF nº348.342.733-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12236018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018)	1.915,92
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº15.901/2015)	221,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	517,30
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.720,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13 de setembro de 2018 e publicado no DOE de 06 de novembro de 2018 que concedeu aposentadoria a servidora, **ANTONIA EFIGENIA FERREIRA**, matrícula nº12236018, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01039352/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **LUCINDA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 21987181387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0613971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	120,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	128,04
TOTAL	768,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria à **LUCINDA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº0613971X. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03216305/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FILOMENA BENICIO TAVARES**, CPF nº102.644.693-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06373011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 45% (art.1º, Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	241,22
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	241,22
TOTAL	2.231,30

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/08/2019 e publicado no DOE de 09/03/2020, que concedeu aposentadoria a servidora, **FILOMENA BENICIO TAVARES**, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06419187/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA SAMPAIO TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF 11024887391, que exerce função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0641091X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº16.206/2017, c/c Decreto Estadual nº32.202/2017)	1.953,11
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 23,5% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	458,98
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015)	384,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.862,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2020, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA SAMPAIO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº0641091X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06717460/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCIA LUCIMARY XERES RAMOS**, CPF 31041485387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11242510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 20% - (art. 62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c o art. 3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015)	618,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (art. 1º, da Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.127,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/2017, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA LUCIMARY XERES RAMOS**, matrícula nº11242510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01548180/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE FERREIRA**, CPF nº220.319.363-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11198910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe de 15% (art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984 c/c art. 8º, inciso II da Lei nº 15.901/2015 c/c Lei Complementar Estadual nº200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, inciso V, e 6º da Lei nº15.901/2015)	400,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (anexo III da Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.527,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31 de Julho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA ADELAIDE FERREIRA**, matrícula nº11198910. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06245758/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **AROLDO ANDRADE NANTUA**, CPF nº052.134.953-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07427212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,51%, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2017, cujo valor é de R\$ 997,05 (Novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2019, que concedeu aposentadoria à Aroldo Andrade Nantua, matrícula nº07427212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03307698/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA COELHO DE VASCONCELOS**, CPF 18732011334, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11200419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei nº16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	1.039,58
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.635,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 110/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2020, que concedeu aposentadoria à **TELMA COELHO DE VASCONCELOS**, matrícula nº11200419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01530877/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA REGINA DE SOUSA FAÇANHA**, CPF nº220.298.003-25, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03888010, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.901/2015 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015)	1.280,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c art. 9º, da Lei nº15.901/2015)	132,00
TOTAL	5.407,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/2017 que concedeu aposentadoria à **LÚCIA REGINA DE SOUSA FAÇANHA**, matrícula nº03888010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01048199/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA VIEIRA GOMES BATISTA**, CPF 31443044334, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11359817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017, c/c Decreto Estadual nº32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei nº16.104/2016, c/c Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	1.039,58
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.635,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA AUXILIADORA VIEIRA GOMES BATISTA**, matrícula nº11359817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01415894/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NEMESIO RAMALHO**, CPF nº183.708.611-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15307315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/2014)	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	441,69
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012)	29,17
TOTAL	3.679,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO NEMESIO RAMALHO**, matrícula nº15307315. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°06828262/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONE ARAUJO SILVEIRA**, CPF nº246.278.103-00, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11927211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei n°15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 3º, inciso II, da Lei n°16.104/2016 c/c Lei Complementar Estadual n°200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei n°15.901/2015)	420,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Anexo único da Lei n°16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.929,69

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/07/2017 e publicado no DOE de 30/08/2017 que concedeu aposentadoria a servidora IVONE ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº11927211, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02359948/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA DILMA CORDEIRO SANTANA**, CPF nº433.877.563-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07351119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei n°16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei n°10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei n°15.901/2015)	791,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.032,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA DILMA CORDEIRO SANTANA**, matrícula nº07351119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01443217/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOLANGE MARIA ROCHA**, CPF 24512095349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11366015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº32.202/2017	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019	708,61
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº15.901/2015	713,44
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.097,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à **SOLANGE MARIA ROCHA**, matrícula nº11366015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03750742/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **PATRICIA DIBE VERÍSSIMO**, CPF 20914997300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11554814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e 6º, ambos da Lei nº15.901/2015)	435,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c Lei nº15.901/2015, c/c Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c art. 9º, da Lei nº15.901/2015)	10,00
TOTAL	4.440,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2020, que concedeu aposentadoria à **PATRICIA DIBE VERÍSSIMO**, matrícula nº11554814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02311726/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BRAZ DE CARVALHO**, CPF 77641574300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07887612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº11.072/1985)	38,99
Progressão horizontal 30% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	51,98
TOTAL	220,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA BRAZ DE CARVALHO**, matrícula nº07887612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05696893/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FREDERICO RODRIGUES DE ANDRADE NETO**, CPF nº061.895.043-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10543312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº15.901/2015)	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 8º, inciso III, da Lei nº15.901/2015, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	364,73
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V do art. 2º e 6º da Lei nº15.901/2015)	407,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (anexo único da Lei nº16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.662,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à Jose Frederico Rodrigues de Andrade Neto, matrícula nº10543312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03302864/2007 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº568.224.563-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06869912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,97%, a partir de 31/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2007, cujo valor é de R\$ 321,88 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário previdenciário em referência, fica segurado o valor correspondente a R\$ 440,87 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº13.921/2007. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2022, que concedeu aposentadoria à **JOSINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº068.699-1-2. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07753690/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELISABETH MELO SAMPAIO**, CPF nº042.842.593-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0936241X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº15.901/2015)	1.019,20
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.527,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA ELISABETH MELO SAMPAIO**, matrícula nº0936241X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01966408/1996 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com o art. 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA BARROSO ALVES**, CPF nº218.714.343-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08922217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 15/02/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas (Lei nº12.473/1995)	77,18
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº9.826/1974)	16,54
TOTAL	93,72

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com fundamento na Lei nº9.971/2000, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, consoante a Lei Estadual nº12.701/1997, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº13.921/2007, resulta valor inferior ao mínimo nacional, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior a este último. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2019, que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Barroso Alves, matrícula nº08922217, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00655431/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAUDECY CAZUMBA DOS SANTOS**, CPF 21334099391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08624712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 3º, Inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	630,79
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.227,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA LAUDECI CAZUMBA DOS SANTOS, matrícula nº08624712. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05294442/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTÔNIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO, CPF nº301.271.143-00, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03436918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.901/2015)	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº15.901/2015)	365,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	694,72
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	8,80
TOTAL	4.542,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu aposentadoria à ANTÔNIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO, matrícula nº03436918. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03216865/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA MARIA CARVALHO NOGUEIRA, CPF nº210.160.623-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02762617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº16.513/2018), combinado o Decreto Estadual nº32.551/2018	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº15.901/2015)	791,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.032,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/06/2020, que concedeu aposentadoria à Lucia Maria Carvalho Nogueira, matrícula nº02762617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02976732/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA LOPES DE QUEIROZ, CPF Nº 242.189.873-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03051412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	698,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº14.431/2009)	69,86
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (arts. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº14.431/2009)	109,17
TOTAL	877,63

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/11/2018 e publicado no DOE de 13/12/2018 que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA LUCIA LOPES DE QUEIROZ, matrícula nº03051412, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00920127/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FIRMINA AGUIAR SILVA, CPF nº220.906.733-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03838412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 16.206/2017)	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe de 20% (art. 3º, Inciso II, da Lei nº16.104/2016, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei 15.901/2015)	809,79
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº16.104/2016)	32,20
TOTAL	5.306,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Firmina Aguiar Silva, matrícula nº03838412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0429660/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA MARIA GONZAGA SALDANHA**, CPF 22396276387, que exerce a função de PROFESSOR Especializado, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08571619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	595,90
TOTAL	4.316,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017 que concedeu aposentadoria à **LÚCIA MARIA GONZAGA SALDANHA**, matrícula nº08571619. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06684340/2012, RESOLVE REVER, o ato datado de 02/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2013, julgado legal pela Resolução nº2783/2018 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES VASCONCELOS**, CPF 544.997.713-15, matrícula nº09073019, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 1.802,00 (Hum mil, oitocentos e dois reais), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei nº15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 29/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.285/2013	R\$ 1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 137,99
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7º e 12, Lei nº14.431/2009	R\$ 284,14
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	R\$ 7,50
TOTAL	R\$ 1.809,49

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2021, que concedeu aposentadoria à **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES VASCONCELOS**, matrícula nº09073019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N°016/2023 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas sob responsabilidade, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Sandro Camilo Carvalho, Gladys Furtado Brasil, Francisco Claudemir Barbosa da Silva, Marília Meib Sousa Chaves, Conceição Peixoto e João Leonel Alencar Neto, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **compreom a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, para o Edital de Chamamento Público de nº001/2023 referente às Casas da Mulher Cearense, conforme Estabelece a Lei nº13.019/2014. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

6º ADITIVO AO CONTRATO N°034/2020 IG N°1207838 PROCESSO N°09468510/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº1320 – São João do Taubé – Fortaleza/CE – CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº09468510/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento sem acréscimo e com supressão de serviços, resultando em repercussão financeira negativa do Contrato nº034/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO I, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR: O valor do contrato acima não sofreu acréscimo de serviços, porém sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 10.740,86 (dez mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a – 0,73% do valor contratado, com repercussão financeira negativa no valor de R\$ 10.740,86 (dez mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a – 0,73% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

7º ADITIVO AO CONTRATO N°08/2021 IG N°1208918 PROCESSO N°11450339/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Fiscal Vieira, nº3935 A Loja 05, Joaquim Távora – CEP: 60.120-170 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, celebraram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20190014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº11450339/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº008/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE AIUBA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de outubro de 2022 até 01 de fevereiro



de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 até o dia 14 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Janeiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°08/2023
PROCESSO N°11965967/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, com sede no Rua Josué Mateus de Figueiredo, 270, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Carlonano Gomes Marques, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº11965967/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação Técnica** entre a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Termo de Cooperação. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) ALTERADO de comum acordo entre as partes, mediante formalização de TERMO ADITIVO; c) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Carlonano Gomes Marques - Prefeito de Pacatuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA CC 0003/2023-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.879, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, LAURA MARIA TAVARES PEREIRA, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2021-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONVENENTE: INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI, CNPJ nº24.105.509/0001-67 OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA em razão da prorrogação de prazo do Termo de Colaboração e adequação do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. O presente Termo Aditivo tem a vigência de 01/02/2023 a 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 55 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 65, inciso I, alínea c do Decreto Estadual nº32.810 de 28 de setembro de 2018, no Processo Administrativo nº01051077/2023 e nas demais normas aplicáveis à matéria. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.30046.03.335041.1.5009100000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS, Camila Viana Bezerra Maia Mafra - Presidente Instituto Juventude Inovação - IJI.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2021-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONVENENTE: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA em razão da prorrogação de prazo do Termo de Colaboração e adequação do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 65, inciso I, alíneas a e c e inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº32.810 de 28 de setembro de 2018, no Processo Administrativo nº01050216/2023 e nas demais normas aplicáveis à matéria. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.30046.03.335041.1.5009100000.0; 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 DO VALOR: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 37.889,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais), equivalente ao total de aproximadamente 7,11% de aumento ao Termo de Colaboração nº003/2021. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 653.984,00 (seiscientos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 691.873,00 (seiscientos e noventa e um mil oitocentos e setenta e três reais), perfazendo o total de aproximadamente 29,99%. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2021 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/02/2023 a 01/05/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS, Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente Instituto Dragão do Mar.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220005 (AILOG/SEAS)
PROCESSO N°01951599/2022

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº20220005 (AILOG/SEAS), objetivando a aquisição de equipamentos (aparelhos e televisão e projetores multimídia) para o aparelhamento da Escola Estadual de Socioeducação, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item 02, e HOMOLOGAR os itens 01 e 03** da presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Licitação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das empresas a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
01	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ N°01.590.728/0009-30	R\$ 102.810,82
02	LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – CNPJ N°36.925.507/0001-01	R\$ 38.400,00
03	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME – CNPJ N°34.152.516/0001-73	R\$ 26.820,00
	TOTAL	R\$ 168.030,82

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°084/2023 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº300055-1-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Teresina/PI, no período de 01 a 03/02/2023, a fim de participar da 4ª Reunião de Trabalho da Comissão Eleitoral do CBH Parnaíba, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$ 971,75 (novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.823,38 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°010/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo VIPROC N°01090986/2023, RESOLVE: 1- **CONSTITUIR COMISSÃO**, composta pelos **SERVIDORES** : Anthony Carlos Silva Porfirio, matrícula nº300034.7.0, Clécia Cristina Barbosa Guimarães, matrícula nº300035.9.4 e Luís César Pinho, matrícula nº00037.1.9; para sob a presidência do primeiro, Analisar e Avaliar as Propostas e demais procedimentos subsequentes, incluindo o recebimento de bens a serem contratados, referente ao Pregão Eletrônico 2022/0008-FUNCEME/DITEC, que tem por objeto a Aquisição de 03 (três) Veículos Aéreos Não Tripulados-VANT's (drones), com acessórios e de 02 (dois) sistemas (softwares) de processamento de imagens; 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1929/2018

I - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº1929/2018 subrogado à Funsaúde por meio do 5º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado a Fundação Regional de Saúde- Funsaúde e de outro, a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE; III - ENDEREÇO: situada(o) na Av. Dom Luis, nº 807, 12º Andar; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175 A, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, o **Contrato n°1929/2018** que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); IX - VALOR GLOBAL: de R\$ 1.595.953,92 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães Presidente da FUNSAÚDE e Yara Ribeiro de Senna Souza Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da FUNSAÚDE CONTRATANTE; Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas Rep. Legal CONTRATADA.

Yara Ribeiro de Senna Souza

DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL N°53 – PEFOCE, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo de nº0203856-74.2022.8.00.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, torna público que o candidato na condição sub judice **CARLOS EDUARDO MENEZES VIANA** – Inscrição: 4797501, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de maio de 2021, teve a decisão para prosseguir no certame revogada, o que torna sem efeito a reintegração do candidato ao certame, ocorrida através do Edital N° 30, de 04 de Fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de fevereiro de 2022. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°1576/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e DENARC; conforme processo nº 10051.000980/2022-12, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1576/2022-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	16/08/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Odair José de Sousa Aguiar	Inspetor	V	16/08/2022	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1620/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE SOUSA, FRANCINEIDE ALVES MELO e ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.000933/2022-79, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2022-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Henrique de Souza Feitosa	Inspetor	V	10/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	10/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1637/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EDIVAL PEREIRA SAMPAIO para recolhimento na Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 10051.001175/2022-14, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2022-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	20/08/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	20/08/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ARNALDO CÉSAR SOUSA DA SILVA, JOSE CORREIA DA SILVA, JOSE WELLYSSON SOUSA ALVES e LOURIVAL FERREIRA DA SILVA para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.000977/2022-07, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1686/2022-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Henrique de Souza Freitas	Inspetor	V	12/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Iago Pablo Freitas Oliveira	Inspetor	V	12/08/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA CC 0024/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO, a partir de 09 de Janeiro de 2023, para o exercício no(a) Delegacia do 16º Distrito Policial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0025/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA, a partir de 09 de Janeiro de 2023, para o exercício no(a) Delegacia do 6º Distrito Policial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC 0026/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, OSMAR BERTO SILVA TORRES, a partir de 17 de Janeiro de 2023, para o exercício no(a) Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA DO CPRAIO N°1823/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento das cidades de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°1823/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Valdizar Teixeira Matias Junior, MF.: 307.950-1-6	2ºsgt PM	V	27/11/2022 ´a 04/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/11/2022 à 30/11/2022 3.5 diária(s) - 01/12/2022 à 04/12/2022	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Carlos Moreira Da Silva, MF.: 302.333-1-X	3ºsgt PM	V	27/11/2022 ´a 04/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/11/2022 à 30/11/2022 3.5 diária(s) - 01/12/2022 à 04/12/2022	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Rafael Ribeiro De Aquino, MF.: 303.742-1-5	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 04/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/11/2022 à 30/11/2022 3.5 diária(s) - 01/12/2022 à 04/12/2022	RS 61,33		RS 459,97
Italo Lauriano Da Costa, MF.: 305.623-1-3	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 04/12/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/11/2022 à 30/11/2022 3.5 diária(s) - 01/12/2022 à 04/12/2022	RS 61,33		RS 459,97
VALOR TOTAL GERAL RS 1.839,88								

*** *** ***

PORTARIA N°01824/2022 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de deslocar-se a Fortaleza - CE e receber munições na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10º, Art. 17º, Classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01824//2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Alcebiades Brasil Barreto, MF.: 107.979-1-8	1ºten PM	IV	18/11/2022 ´a 19/11/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 18/11/2022 à 19/11/2022	RS 64,83		RS 97,24
Jose Da Silva Santos, MF.: 309.027-9-3	Sd PM	V	18/11/2022 ´a 19/11/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	1.5 diária(s) - 18/11/2022 à 19/11/2022	RS 61,33		RS 91,99
VALOR TOTAL GERAL RS 189,23								

*** *** ***

PORTARIA N°1825/2022 BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de ser ouvido na sede do 11ºBPM, Ofício/Código SIMAV: 20220608141, Processo nº: 0010147-08.2021.8.06.0293. conforme BCG nº 217, de 17.11.2022, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “A”; art. 10º, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1825/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	TOTAL
LUIS FERNANDO BARBOSA BARROS, MF. 3088504X, N° 32601	SD PM	V	05/12/2022 ´a 05/12/2022	JIIÓCA DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIIÓCA DE JERICOACOARA	0.5 diária(s) - 05/12/2022 à 05/12/2022	RS 61,33		RS 30,66
ADALBERTO CARNEIRO SANTOS, MF. 30914473, N° 34809	SD PM	V	05/12/2022 ´a 05/12/2022	JIIÓCA DE JERICOACOARA/ ITAPIPOCA/ JIIÓCA DE JERICOACOARA	0.5 diária(s) - 05/12/2022 à 05/12/2022	RS 61,33		RS 30,66
VALOR TOTAL GERAL RS 61,32								

*** *** ***

PORTARIA N°01826/2022 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01826/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Do Nascimento Gomes, MF.: 105.713-1-6	Subten PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	RS 30,66		RS 199,29
Ivan Jose Dos Santos, MF.: 106.929-1-1	Subten PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	RS 30,66		RS 199,29
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça, MF.: 113.135-1-5	Subten PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	RS 30,66		RS 199,29
Francisco Fabiano Adriano Da Silva, MF.: 134.772-1-3	1ºsgt PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	RS 30,66		RS 199,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	2ºsgt PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Joao Eduardo Soares, MF.: 302.290-1-0	3ºsgt PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Wescley Cesar Santos Da Costa, MF.: 300.622-1-3	Cb PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Antonio Barroso Pereira Veras, MF.: 303.664-1-7	Cb PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Luis Stefano Cordeiro Freitas, MF.: 588.088-1-4	Cb PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rogério Vasconcelos Rodrigues, MF.: 587.455-1-0	Cb PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Joao Batista Tavora Silva, MF.: 306.996-1-0	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Gabriel Batista Da Costa Gomes, MF.: 307.367-1-0	Sd PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
George Ferreira E Silva, MF.: 307.175-1-1	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
José Danilo Jesus Da Silva, MF.: 306.965-1-4	Sd PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
José Ronilson Da Silva, MF.: 308.262-1-3	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rogério Luciano Nogueira, MF.: 308.337-1-6	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Hugo Leonardo Gomes Simões, MF.: 308.212-1-1	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Mario Cesar Pereira De Menezes, MF.: 308.288-1-X	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Kleyton Kennedy Freire De Sa, MF.: 308.219-1-2	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rafael Dos Santos Silva, MF.: 308.316-1-6	Sd PM	V	22/11/2022 ´a 28/11/2022	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 22/11/2022 à 28/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Fernando Ribeiro Siqueira, MF.: 308.666-9-X	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Joao Paulo Bezerra Teixeira, MF.: 308.689-6-X	Sd PM	V	23/11/2022 ´a 29/11/2022	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 23/11/2022 à 29/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Evanildo De Moura, MF.: 308.937-5-1	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 30/11/2022	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ GUARACIABA DO NORTE/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FRECHEIRINHA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 24/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.782,96

*** * *** *

PORTARIA Nº01827/2022 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FABIO BEZERRA ARAÚJO, CABO PM, matrícula funcional nº 30410718 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/CRUZ/IIJOCA DE JERICOACOARA/CAMOCIM/BARROQUINHA/CHAVAL/FORTALEZA, no período de 28/10/2022 à 31/10/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo geral no Interior do Estado por ocasião da Operação Eleição 2022 – 2º Turno, conforme Plano Operacional n.º 087/2022-CGO/PMCE, datado de 21 de outubro de 2022 e Nota nº 689/2022 - CGO/PMCE- Transporte de Tropa/Embarque - Eleições 2022 – 2º Turno, de acordo com o(s) artigo 1º, art. 4º §1º, alínea “b”; art. 10, art. 17, classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 214,65 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº01828/2022 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01828/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Lopes Dos Santos, MF.: 302.622-1-2	3ºsgt PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Joab Da Silva Rodrigues, MF.: 306.257-1-4	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICO/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Helder Araujo Soares, MF.: 307.767-1-2	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Lucas Domingos Sousa, MF.: 307.738-1-0	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Paulo Regis Silva Nascimento, MF.: 307.127-1-4	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Maycon Willamy Dos Santos, MF.: 307.477-1-2	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Roberio De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Mucio Pedro De Lima, MF.: 308.569-1-0	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Nielson Franca Junior , MF.: 308.768-0-6	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Eduardo Florencio Da Silva, MF.: 308.978-3-8	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Maicon Teixeira De Souza, MF.: 309.161-0-7	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.188,64

*** *** ***

PORTARIA N°01829/2022 BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIS ED-BPGEPO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES**, 3º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 30267419 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, no período de 21/11/2022 à 25/11/2022 a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de PARTICIPAR DO VI CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - VI CPA, CONFORME BCG N° 183, DE 26/09/2022, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, §1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 275,98 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°01830/2022 BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE – BPMA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do VI Curso de Policiamento Ambiental - VI CPA em Fortaleza/CE, conforme convocação no Boletim do Comando Geral nº 205, de 28/10/2022., de acordo com o(s) art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “B”, art. 10, art. 17, classe III e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01830/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rodrigo Barbosa Silva, MF.: 843.971-2-1	1ºten PM	III	21/11/2022 ´a 26/11/2022	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Jurandir Ferreira De Lima, MF.: 843.972-6-1	1ºten PM	III	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Ikaro Ramon Da Silva Feitosa, MF.: 309.177-6-6	Sd PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jaesson Ferreira De Siqueira, MF.: 309.183-9-8	Sd PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 969,00

*** *** ***

PORTARIA N°01831/2022 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01831/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Djalma Dos Santos, MF.: 112.949-1-X	Subten PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VARZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 30/11/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Gleuson Pinheiro Dos Santos, MF.: 118.988-1-5	Subten PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 30/11/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ervan Tavares De Araujo, MF.: 127.042-1-6	1ºsgt PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Aldérico Sales Felipe, MF.: 127.501-1-0	1ºsgt PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Marcos Roberto Alves Batista, MF.: 136.094-1-1	2ºsgt PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	3ºsgt PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Matheus Goes De Medeiros, MF.: 301.501-1-2	3ºsgt PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Geovane Vieira Xavier, MF.: 301.805-1-8	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Antonio Fabio Domingos De Alencar, MF.: 303.306-1-7	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Marcos Paulo Saboya Furtado, MF.: 304.132-1-0	Cb PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Marcelo Ramos Macedo, MF.: 304.210-1-9	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Cb PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Jose Francivan Da Silva Santana, MF.: 300.238-1-1	Cb PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Erlan Diego De Souza, MF.: 306.015-1-3	Cb PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, MF.: 307.759-1-0	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Paulo Roberto Rodrigues De Mendonça, MF.: 307.208-1-4	Sd PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 168,63
Robson Da Silva Bandeira, MF.: 307.007-1-6	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Murilo Leite De Souza , MF.: 307.752-1-X	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Samuel Do Nascimento Andrade, MF.: 307.658-1-8	Sd PM	V	27/11/2022 ´a 03/12/2022	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	4 diária(s) - 27/11/2022 à 01/12/2022 2.5 diária(s) - 01/12/2022 à 03/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Ennys Vieira Ramalho, MF.: 308.763-4-2	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Matheus Araujo De Maria Soares, MF.: 308.701-1-5	Sd PM	V	25/11/2022 ´a 01/12/2022	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6 diária(s) - 25/11/2022 à 01/12/2022 0.5 diária(s) - 01/12/2022 à 01/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Fabiano Sergio De Melo, MF.: 309.047-8-8	Sd PM	V	26/11/2022 ´a 02/12/2022	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBACA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCÁS/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 26/11/2022 à 01/12/2022 1.5 diária(s) - 01/12/2022 à 02/12/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.752,30

*** *** ***

PORTARIA N°01832/2022 COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com foco na redução de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, , do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01832/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Kilia Helena De Souza Martins, MF.: 108.579-1-0	Subten PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Josberto Regis Do Nascimento Sales, MF.: 134.757-1-7	2ºsgt PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juan Phely Franco Campos, MF.: 302.184-1-8	Cb PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Joao Lucas Da Cunha Holanda, MF.: 305.461-1-3	Cb PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
David Henry De Freitas Sousa, MF.: 304.832-1-9	Cb PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Eduardo De Sousa Correa, MF.: 309.102-8-1	Cb PM	V	15/11/2022 ´a 19/11/2022	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) 15/11/2022 à 19/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.655,88								

*** *** ***

PORTARIA N°01833/2022 BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE – BPMA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSE HERTZ VIANA**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 10575117 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 21/11/2022 à 26/11/2022 a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participação do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2022 na Academia Estadual de Segurança Pública em Fortaleza/CE, conforme convocação no Boletim do Comando Geral nº 153 de 11/08/2022., de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “B”, art. 10, art. 17, classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°01834/2022 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - ASSGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FREDSON MARTINS DE SOUSA**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 10706416 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 28/11/2022 à 28/11/2022 a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de transportar 09 (nove) policiais militares para participar de uma operação policial na cidade de Sobral/CE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º,alínea “a”, art. 5º, §1º, art. 10º, classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 36,79 (TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°01835/2022 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - ASSGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30897021 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 21/11/2022 à 21/11/2022 a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de transportar 09 (nove) policiais militares para participar de uma operação policial na cidade de Sobral/CE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º,alínea “a”, art. 5º, §1º, art. 10º, classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 36,79 (TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°01836/2022 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL-ASSGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respetivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de transportar policiais militares para participar da Operação Eleição 2022 – 2º Turno, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 10º, art.17º, classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01836/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Laecio De Lima Oliveira, MF.: 103.851-1-3	Subten PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ VÁRZEA ALEGRE/ IGUATU/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 1 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 217,71
Fredson Martins De Sousa, MF.: 107.064-1-6	Subten PM	V	28/10/2022 ´a 31/10/2022	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ VÁRZEA ALEGRE/ IGUATU/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 28/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 3,06 - 1 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 217,71
VALOR TOTAL GERAL R\$ 435,42								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°1837/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOSE VASCONCELOS SANTOS**, SUBTENENTE PM, matrícula funcional nº 10717116 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 21/11/2022 à 26/11/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de movimentar o PM lotado no CPRAIO (Comando de Policiamento das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas), para participar do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2022 na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, conforme

publicação do Boletim do Comando Geral nº 153, de 11.08.2022, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 337,31 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°1838/2022 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA**, CABO PM, matrícula funcional nº 30525612 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para AMONTADA/FORTALEZA/AMONTADA, no período de 01/11/2022 à 05/11/2022 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de movimentar o PM lotado no CPRAIO (Comando de Policiamento das Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas), para participar do VI Curso de Policiamento Ambiental - CPA/2022, que acontecerá na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP em conjunto com o Batalhão de Polícia de Meio Ambiente - BPMA, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 16.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 1.011,93 (HUM MIL E ONZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°1838/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rafael Coelho De Oliveira, MF.: 305.256-1-2	Cb PM	V	01/11/2022 ´a 05/11/2022	AMONTADA/ FORTALEZA/ AMONTADA	4.5 diária(s) - 01/11/2022 à 05/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Rafael Coelho De Oliveira, MF.: 305.256-1-2	Cb PM	V	07/11/2022 ´a 12/11/2022	AMONTADA/ FORTALEZA/ AMONTADA	5.5 diária(s) - 07/11/2022 à 12/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Coelho De Oliveira, MF.: 305.256-1-2	Cb PM	V	14/11/2022 ´a 20/11/2022	AMONTADA/ FORTALEZA/ AMONTADA	6.5 diária(s) - 14/11/2022 à 20/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.011,93								

*** *** ***

PORTARIA N°01840/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE - 3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PMCE-2022, no período de 21 a 26 de novembro de 2022, na ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP/CE em Fortaleza-CE, conforme Nota nº 037/2022 - COMISSÃO CHO/2022, publicada no BCG nº 153/2022, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Art. 17 classe V, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01840/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Adecio Fontenele De Brito, MF.: 101.075-1-2	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Fernando Ferreira Da Silva, MF.: 106.831-1-4	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Joezio Alves, MF.: 108.695-1-X	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Das Chagas Gomes De Sousa, MF.: 109.208-1-7	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Auricelio Amaro Rodrigues, MF.: 108.687-1-8	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Ubirajara Silva, MF.: 113.154-1-0	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Frota De Araujo, MF.: 113.191-1-4	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	CAMOCIM/ FORTALEZA/ CAMOCIM	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luis Rodrigues Silva, MF.: 127.193-1-0	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Hermacio Quirino Dos Santos, MF.: 127.209-1-2	Subten PM	V	21/11/2022 ´a 26/11/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 21/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.035,79								

*** *** ***



FSC® C126031